

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

JOSÉ EUDES SILVA DE LIMA

A SUSTENTAÇÃO DO PODER EM NORBERTO BOBBIO

SÃO PAULO

2009

JOSÉ EUDES SILVA DE LIMA

A SUSTENTAÇÃO DO PODER EM NORBERTO BOBBIO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo sob a orientação do Prof. Dr. Antonio José Romera Valverde.

SÃO PAULO

2009

JOSÉ EUDES SILVA DE LIMA

A SUSTENTAÇÃO DO PODER EM NORBERTO BOBBIO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo sob a orientação do Prof. Dr. Antonio José Romera Valverde.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Antonio José Romera Valverde

Prof. Dr. Márcio Pugliesi

Prof. Dr. Ascísio dos Reis Pereira

DATA DE APROVAÇÃO: _____

AGRADECIMENTOS

A Veridiana, pela companhia, apoio e paciência não só na dissertação, mas nos últimos 17 anos de convivência.

Ao Professor Dr. Antonio José Romera Valverde, pela preciosa orientação. Em todas as vezes certa, redirecionando o estudo pelo melhor caminho.

Aos Professores Dr. Márcio Pugliesi e Dr. Ascísio dos Reis Pereira, pelas valiosas observações e correções, principalmente na Banca de Qualificação.

Ao CNPq, pelo financiamento da pesquisa, sem o qual não teria sido possível a conclusão do mestrado.

Aos Familiares, que acompanham meu trabalho, me incentivam e tiveram minha ausência nos últimos meses principalmente.

Aos inúmeros Amigos, que, para não cometer injustiça, não citarei os nomes, mas participaram com sugestões, apoio e acreditaram no meu projeto.

Ao Departamento de Filosofia da PUC São Paulo e aos professores que o compõem, com as aulas que em muito ajudaram na construção do projeto.

RESUMO

LIMA, J. E. S. de. **A sustentação do poder em Norberto Bobbio. 2009.** 105 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Filosofia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

A presente dissertação apresenta a sustentação do poder em Norberto Bobbio. O objetivo principal é discutir quais poderes vigentes mais influenciam na sociedade contemporânea. Político, econômico, de comunicação e do direito são os principais, além da sustentação com o poder ideológico exercida pelos intelectuais. A pesquisa utilizou principalmente obras de Bobbio, e também suas fontes filosóficas, quando se discutiu o poder político. Buscou-se fazer um recorte específico sobre o tema poder, mas sempre como horizonte, a discussão do poder político. O trânsito por variados temas, próprio do filósofo Bobbio, foi importante para a construção da dissertação que objetiva dar conjunto às ações de poder e governabilidade. Reconhecer a necessidade de integração entre as várias fontes de poder e saber como utilizá-las, tornando-se um legítimo representante dos ideais da população é o que se propõe para o exercício eficaz da política. Retirar o enfoque do uso da força como característica principal do poder político é outro importante elemento. O resultado é ter no poder político contemporâneo outras características como: convencimento, decisão e ação.

Palavras-chave: Poder, Convencimento, Norberto Bobbio, Filosofia Política

ABSTRACT

LIMA, J. E. S. de. **The maintenance of power in Norberto Bobbio. 2009.** 105 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Filosofia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

This dissertation presents the maintenance of power in Norberto Bobbio. The main objective is a discussion about which current powers influence more in contemporary society. Political, economical, communicational and legal powers are the most relevant sorts, besides the maintenance of ideological power by intellectuals. This research used mainly Bobbio works and also his philosophical sources when the political power had been discussed. It aimed to make a specific frame of power as subject, but always following the discussion about political power as an horizon. Proper of philosopher Bobbio, passing through sundry topics was important to construct this text which aims to bring together the power and government actions. For the effective political exercise it is proposed to recognize the need of integration among the several power and knowledge sources and to know how to use them, becoming a legitimate representative of population ideal. Removing the focus from the use of force as main feature of political power is another important topic. The outcome is to have other features in contemporary political power like: convincingness, decision and action.

Keywords: Power, Convincingness, Norberto Bobbio, Political Philosophy

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 O PODER POLÍTICO	21
1.1 A análise do poder político na relação governantes-governados	25
1.2 A insuficiência das definições idealizadas para o estudo da política	31
1.3 Principais fontes teóricas de Norberto Bobbio	34
1.4 O bem comum e a disputa entre Estado e grupos	39
1.5 A distinção entre os poderes ideológico e econômico do poder político	47
1.6 O uso da força como diferencial do poder	51
2 O PODER EM SUAS AÇÕES: ECONOMIA, DIREITO E COMUNICAÇÃO	55
2.1 O condicionamento imposto pela economia	56
2.2 Determinações do direito com o poder	66
2.3 Influência da comunicação sobre o poder	72
3 O PODER IDEOLÓGICO	82
3.1 A comunicação do poder ideológico	85
3.2 Intelectuais no poder é algo positivo	87
3.3 Poder ideológico e política	89
CONCLUSÃO	92
BIBLIOGRAFIA	97

Mesmo a teoria mais perfeita, completa e coerente, para se transformar em uma decisão, deve ser adaptada às circunstâncias.

Norberto Bobbio
Os intelectuais e o poder

INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado foi elaborada com o objetivo de analisar o tema *poder* no texto *La Política*,¹ do filósofo Norberto Bobbio. A pretensão do texto é escrever à luz do que o próprio Bobbio qualifica como filosofia política: “A meu ver, o que caracteriza a filosofia política é o ponto de vista analítico, que difere tanto da história das doutrinas políticas como do uso prático que os estudiosos fazem de uma doutrina quando tomam partido” (BOBBIO, 2003a, p. 12).² Os aspectos do poder tratados no referido texto constituem o objeto de pesquisa e análise. Isso significa que este trabalho está pautado pela análise do tema *poder*, sua importância e como é trabalhado especificamente em Bobbio. Portanto, discussões ideológicas sobre o tema em questão ou mesmo um traçado histórico não serão objetos deste estudo.

Bobbio foi um filósofo que, embora tivesse uma irrepreensível vida acadêmica, se dedicou com mais intensidade à produção de artigos e ensaios publicados em jornais e revistas do que à produção de livros ou obras acadêmicas. É comum que quem o pesquise tenha de reconstruir sua trajetória e buscar dentro dela caminhos que nem sempre estão dados num livro determinado. A pesquisa em questão passou por esse trabalho. Como o tema

¹ “La Política”, in *La Società Contemporanea* (CASTRONOVO; GALLINO, 1987). O texto está traduzido em português no livro *O Filósofo e a Política* (BOBBIO, 2003a). Também há tradução no livro *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos* (BOBBIO, 2000b). É comum o mesmo texto de Bobbio ser utilizado em obras para fins diversos. Assim, em uma obra o texto compõe o debate do filósofo com a política e em outra, uma teoria da política.

² Esse é um elogio que Bobbio escreve ao organizador da sua antologia, o mexicano José Fernández Santillán, que escreve que o segredo para um bom texto de filosofia política está em não se apegar à descrição histórica nem ideológica, mas ao ponto para o qual o estudioso vai a fim de realizar sua análise.

escolhido fora o poder, a dificuldade era separar o que Bobbio não havia escrito sobre o assunto. O resultado da tarefa foi encontrar no texto *A Política*³ algo que se pode identificar como a matriz do pensamento sobre o poder na obra do autor, portanto, o que a pesquisa procurava, apesar de o texto não ser uma obra completa sobre o que Bobbio pensa sobre poder.

É importante explicar que o termo *matriz* é utilizado no sentido de um formato consolidado do filósofo que já havia escrito muito sobre o tema antes de escrever esse texto; porém, é nesse em que há uma matriz sobre a questão do poder que, inclusive, será utilizada nos mais diversos livros do autor por se tratar daquilo que Bobbio tem de mais maduro sobre o tema. No texto, Bobbio explicita com suas definições o que entende por poder e abre caminho para que seja pensado como algo construído em partes e de modo não centralizado. Essa descentralização abre caminho para discutir outras formas que não apenas o poder político do Estado. “Bobbio é defensor da democracia social, na qual a socialização do poder – isto é, a poliarquia, ou a pluralidade das fontes e sedes do poder – substitui a antiga ideia de socialização da propriedade que o capitalismo, destinado a se tornar cada vez mais popular, revelou ser inconsistente” (REALE, 2001, p. 28). Também abre caminho para rediscutir a importância de outros poderes que não o poder político, sem nunca esquecer a preponderância deste sobre os outros.

Há uma aparente incoerência no que se refere à definição de filosofia política, ou seja, que não esteja ligada, necessariamente, a uma visão histórica do tema, uma vez que Bobbio inicia com um levantamento histórico em que estuda Aristóteles, Locke e Maquiavel. No entanto, isso não parece invalidar

³ BOBBIO, 2003a.

sua definição de filosofia política, mas apenas mostra que, no texto específico, o autor entendeu que iniciar com uma abordagem histórica poderia ser útil. O artifício de levantar as fontes históricas do poder termina por servir para Bobbio rediscutir o tema e apresentá-lo de uma forma em que a crítica à questão histórica se reforça, além de se aprofundar na análise da filosofia política ao encaminhar as discussões para o campo da política real e afastando-as da política ideal.

Não são apenas filósofos que Bobbio utilizará como fonte para discutir o tema poder. Juristas e sociólogos serão decisivos na construção do pensador. A fonte jurídica, inclusive, é marcante. Ele identifica a formação do Estado como um poder coercitivo que normatiza as ações políticas. Quanto às correntes filosóficas, Bobbio se mostra abrangente, discutindo desde a Antiguidade aos dias atuais e utilizando conceitos diversos que estão reconhecidos por: filosofia marxiana, filosofia utilitarista, filosofia empírica etc.

Contemporâneo, o filósofo nasceu em 18 de outubro de 1909 na cidade de Turim, Itália, e faleceu em 2004. Graduado em Direito em 1931 e licenciado em Filosofia em 1933, lecionou Direito nas universidades de Camerino (1936-1938), Siena (1938-1940) e Pádua (1940-1948), depois Filosofia do Direito na Universidade de Turim como professor titular até 1972, quando se transferiu para a Faculdade de Ciências Políticas, na mesma universidade. Durante sua vida, atuou simultaneamente como professor; ativista político engajado nas questões de seu país, especialmente na luta contra o fascismo e na defesa da democracia, chegando a exercer o cargo de senador vitalício italiano; e colaborador de meios de comunicação como redator, editor e articulista. Carlo Violi escreve que, entre 1934 e 1983, Bobbio escreveu 1.034 trabalhos (artigos,

ensaios, livros, conferências etc.) e que, provavelmente, até sua morte, esse número tenha sido ampliado para cerca de 2.000 trabalhos (BOBBIO, 2003c, p. 28).

Celso Lafer qualifica Bobbio acima de tudo como professor, mas também elogia a postura do filósofo que tinha facilidade para cativar seus ouvintes em palestras e cursos:

Bobbio causa impacto no seu ouvinte pela clareza iluminada da exposição, pelo rigor da argumentação, pela sutileza das distinções, pela abrangente profundidade dos conhecimentos e por uma honestidade intelectual, instigado por uma curiosidade e interesse pelas coisas, inequivocamente reveladora de um homem de bem. (LAFER, 2001, p. 82)

Os dados biográficos poderiam ser conclusivos, mas talvez seja mais apropriado incluir outros menos precisos e mais consistentes. É comum um filósofo não querer ser rotulado, até porque o rótulo limita e determina caminhos que nem sempre são os mais simples de seguir. Bobbio não parecia pensar assim, pois ele se autorrotulava. Além das informações biográficas clássicas, afirmava ser de esquerda (isso por si já seria o suficiente para polemizar toda uma vida),⁴ liberal, socialista, socialista-liberal (o que para muitos soa como algo impraticável), democrata, iluminista, progressista. Para um liberal, e principalmente para um socialista, era altamente revolucionário e isso explica muito sobre o modo como pensava. Um revolucionário de verdade não tem medo do novo. Não parece ser possível o novo ou a revolução sem

⁴ Nem toda a esquerda aprecia um liberal identificado com ela. Da mesma forma, nem todos liberais aceitam alguém da esquerda identificado com eles. As várias rotulações que Bobbio adquiriu e se identificou fizeram com que ele pudesse ser criticado por todos os lados. Não fosse sua vida acadêmica tão dedicada aos clássicos, a crítica seria ainda mais implacável. Um texto em especial parece ter dado respostas para quem coloca em dúvida se Bobbio era um homem de esquerda: o livro *Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política* (BOBBIO, 2001a). Para o militante que pouco entende quem realmente é de esquerda e às vezes até se ele próprio o é, o livro diz muito, mas também para o mundo intelectual Bobbio reanimou o debate em um momento em que parecia haver acabado qualquer posição de dicotomia quanto à questão. Fato é que Bobbio reafirma a existência de direita e de esquerda e sua posição: na esquerda.

haver mudança; por isso, a mistura de tantos caminhos – que, muitas vezes, tendem a não se encontrar –, em um só indivíduo mostra mais do que a simples assimilação dessas ideias, exemplifica a disposição para abraçar pensamentos com rigor filosófico de quem tem desprendimento do já conhecido.

Para Santillán, a solidez de seu conhecimento dos clássicos é o que sustenta as posições polêmicas de Bobbio. Santillán e Violi⁵ destacam os autores preferidos de Bobbio, clássicos da filosofia que em muito contribuíram às suas formulações, conforme o autor mesmo escreve. São eles: Hobbes, Locke, Rousseau, Kant e Hegel. Também há os autores contemporâneos: Croce, Cattaneo, Pareto, Weber e Kelsen. Marx está fora da lista, embora Bobbio tenha dedicado um grande estudo ao autor, o que está fora do tema em questão.⁶

⁵ A menção é feita no livro *Nem com Marx, nem contra Marx* (BOBBIO, 2006). Esse livro surgiu, conforme escreve Bobbio, da cuidadosa organização e iniciativa de Carlo Violi. Vale ressaltar que outros comentadores também costumam lembrar a importância dos clássicos para Bobbio, principalmente aqueles que tiveram a oportunidade de entrevistar o filósofo ou trabalhar com ele por algum tempo.

⁶ Em princípio é importante lembrar que o próprio Bobbio teve contato com o marxismo só depois da universidade, com o Manifesto Comunista, em 1934. No entanto, apenas em 1942 ele aprofundou o estudo por conta da apresentação de um seminário na Universidade de Pádua. Bobbio deixa claro em vários textos quais foram as suas principais inspirações intelectuais e deixa Marx de lado. No entanto, isso é algo que pode ser discutido, já que, embora não seja um marxista, ele foi um excelente leitor e incorporou vários elementos aos seus escritos. Ele é acima de tudo um mediador entre intelectuais liberais e comunistas, conforme Carlo Violi. Em 1992, Bobbio escreveu o texto “Convite para que se releia Marx”, cujo objetivo era discutir os rumos do marxismo sem a passionalidade existente depois da queda do Muro e suas consequências. O mediador que procurava o que havia de melhor no liberalismo e no comunismo entendia que algumas questões produzidas durante a Guerra Fria não contribuíam com a sociedade e empobreciam as discussões num jogo de *alternativas excessivamente claras*. Bobbio entende que não era mais possível ser marxista, no entanto, não era possível ignorar que a *crítica da exploração e da alienação* permanecia um tema central e atual. Ver a história também do ponto de vista dos oprimidos é algo que se deve a Marx, além da questão da primazia do econômico sobre o político e da possibilidade de transformar tudo em mercadoria. Bobbio lembra que, embora a teoria marxista tenha o primado do econômico sobre o político, alguns marxistas redescobriram o *político* como algo que pode ter certa autonomia. Para Bobbio, esse avanço está na necessidade de dar respostas às questões que apenas a crítica ao imperialismo não dava conta. A força ainda é o recurso do homem contra o homem ou do Estado que hoje detém seu monopólio, com a possibilidade de

Com os clássicos como ponto de partida, Bobbio dificulta a crítica ao seu pensamento. Não é possível apenas apontar incoerências, até porque, se existem, estão dentro de uma tradição que merece no mínimo um estudo adequado. Cardim ressalta a humildade de Bobbio em uma época em que os intelectuais estão tão distantes da realidade, também demonstrando a importância do estudo dos autores clássicos para a formação da obra de Bobbio. Lembra Cardim (2001, p. 12): “Em uma de suas exposições na UnB, Bobbio afirmou que ‘sou um anão, se vi mais longe foi porque subi em ombros gigantes’, e sublinhou ser essa uma observação de Isaac Newton”. Nota-se a influência da filosofia moderna em Bobbio seja pelo estudo dos clássicos, seja pelo apego à realidade.

Na apresentação de Santillán, no livro *O Filósofo e a Política*, há uma citação de Bobbio que afirma: “nunca gostei de falar de mim mesmo em público” (BOBBIO, 2003a, p. 15). Os brasileiros tiveram o privilégio de ouvir e documentar a presença do filósofo que muito esclarece sobre sua obra e sua biografia em visita à Universidade de Brasília, em 1983. Tal visita transformou-se no livro *Bobbio no Brasil: um retrato intelectual* (CARDIM, 2001). A importância do livro está, além dos temas, na oportunidade de ser instigado por outros debatedores e leitores de sua obra. Bobbio comenta em suas exposições detalhes que contribuem para conhecer melhor seu pensamento.

Além disso, ele informa sobre a dificuldade de reunir seus textos, “dispersos em várias revistas, muitas das quais de difícil acesso” (BOBBIO, 2003a, p. 12). A dinâmica de produção intelectual de Bobbio esteve ligada a

concentração de poder. O poder ideológico e o poder econômico ainda estão submetidos ao poder da força. Para Bobbio, Marx é um pensador libertário e até individualista. Ele entende que não há inversão entre Marx e a tradição liberal, mas que é na tradição liberal que as teses de Marx podem ser realizadas.

escrever vários ensaios e artigos que, agrupados ou reestruturados, se transformaram em livros ao longo dos anos. Ele identifica nisso uma dificuldade para adquirir uma visão de conjunto na sua obra, não só ao leitor, como ao próprio autor.⁷ Não é incomum encontrar em livros diversos textos repetidos; uma série deles poderia ser listada, mas é possível identificar entre os principais: *A Política*, *Política e Ética*, *Democracia* e *Os Intelectuais e o Poder*.

Reconheço que a republicação de artigos de jornal é um ato discutível. Tenho uma única atenuante: quase sempre me esforcei por ligar o problema cotidiano a um tema geral ou de filosofia política ou de ciência política, duas disciplinas a que dediquei boa parte de meus estudos e de minhas preleções universitárias. (BOBBIO, 1999, p. 10)

Não há a pretensão de se escrever algo conclusivo sobre Bobbio, ele mesmo identifica dificuldades para encontrar uma linha de pesquisa muito definida na sua obra. No caso de sua antologia, enaltece o trabalho de pesquisa e afirma que o livro contribuiu para identificar aspectos da sua produção, pois estava condensada em temas adequados. “Ocupei-me de tantas coisas que agora tenho dificuldade para encontrar o fio condutor que as liga. Percorri vários caminhos, mas, para ser franco, não cheguei ao fim de nenhum deles.” (BOBBIO, 2003a, p. 28). Talvez ele esteja certo quanto ao fato de não ter chegado ao fim em nenhum deles. Mas os caminhos têm fim ou acabam em outras estradas? Do ponto de vista acadêmico, seria mais prudente ou confortável não se deixar envolver por tantas teorias ou, ao menos, não evidenciar tamanho envolvimento. A coragem de se aventurar por trilhas acadêmicas não ortodoxas lhe trouxe grandes críticas; também foi assim

⁷ “Minha obra é feita de numerosos fragmentos esparsos em livros, artigos, discursos, sobre temas diversos ainda que ligados entre si. Eu mesmo tenho alguma dificuldade para extrair disso tudo uma visão de conjunto” (BOBBIO, 2000a, p. 16).

no campo da atuação política. Mas o resultado da sua obra corrobora o trabalho e o entusiasmo pelo novo.

A pluralidade de assuntos, a abrangência e o apego à realidade transformam o filósofo num excelente expoente do tema *poder*. Entre seus livros, é comum a palavra poder estar em evidência, seja nos títulos, seja nos capítulos e, principalmente, no conteúdo. Seu trânsito por temas como política, comunicação, direito e economia, com rigor acadêmico e pé na realidade simultaneamente, dá o tom de uma obra que define com propriedade o que é o poder. Tal trânsito se dá porque o filósofo foi senador italiano, redator da *Rivista di Filosofia* – entre outras publicações –, jurista, além de ter estudado atentamente os clássicos da economia e da sociologia. Bobbio consegue, e a repetição é para frisar, clareza sobre o que pensa e sobre suas fontes de pensamento.

Não parece haver outro que tenha conseguido discutir o poder de tantos “ombros” quanto ele. Não apenas subiu nos ombros para olhar mais longe, como não teve medo de apontar na direção contrária à que muitos apontavam. É comum atribuírem a ele a vez de mediador, mas também se pode pensar como quem via um pouco mais longe e antecipava seu pensamento sem o receio de errar, e o erro podia compor o pensamento. Essa qualidade visionária aliada ao conhecimento da filosofia clássica tinha objetivos bem estabelecidos, talvez a defesa da democracia⁸ como o maior deles. E em um sistema

⁸ Em sua obra, Bobbio segue uma linha de pensamento que discute o poder, a democracia, a paz, o liberalismo, entre inúmeros outros temas. Quando discute a democracia, ele antes aponta quais são as promessas não cumpridas. No entanto, não faz isso para invalidá-la, mas para propor condições de aprimorar o sistema. No livro *O futuro da democracia* (BOBBIO, 2000a), é possível encontrar o que o filósofo pensa e suas fundamentações. Importante uma distinção que ele faz de um governo democrático em relação a outros: é aquele que se pode destituir o governante sem derramamento de sangue. Tal distinção Bobbio

democrático – possivelmente também nos sistemas não democráticos –, a pluralidade das fontes de poder é algo que ainda merece atenção e estudo; por isso, a escolha do tema. Bobbio discute o poder dos intelectuais, o poder da economia sobre os povos, o poder da democracia, o poder do segredo na política, o poder do direito, o poder da realidade sobre as questões ideais, o poder da comunicação, o poder da ética, o poder da religião, o poder do partido político, o poder da representação política, o poder da guerra, o poder do progresso, o poder da democracia, o poder da sociedade organizada, entre outros. Portanto, quem tanto pensou sobre os poderes é alguém que está devidamente aparelhado para discutir o tema.

Nem poderia ser de outra forma, em se tratando de um historiador das ideias filosóficas, políticas e jurídicas, sendo visível sua predileção pelos pensadores que não ficaram adstritos ao plano puramente teórico, mas dedicaram atenção às exigências político-sociais do homem. Bobbio pertence à família dos filósofos que, com razão, não têm medo de cuidar do poder, sabendo que quem tem medo do poder acaba sendo vítima do arbítrio. (REALE, 2001, p. 21)

O que Reale analisa é o retrato de um filósofo contemporâneo preocupado com o tema *poder* acima de qualquer outro, seja por sua biografia, seja por suas convicções, seja pelo conhecimento exposto em sua obra.

Quando explodem crises econômicas mundiais, hodiernamente chamadas globais, o mundo reflete sobre quais são as fontes de poder que podem resultar em sucesso ou fracasso. As legislações econômicas das bolsas de valores são reavaliadas. Os parlamentos em todo o mundo descobrem que, politicamente, estão amarrados e perderam muito da importância atribuída a si mesmos. A mídia internacional percebe que só faz parte do jogo e que é hora de se engajar na solução; procurar e apontar os culpados não seria prudente.

atribui a Karl Popper e nela o filósofo retoma a questão da importância da paz em oposição à guerra.

Os empresários que controlavam impérios descobrem que são tão frágeis quanto os países subdesenvolvidos e que têm poder limitado. E, por fim, aqueles que têm o poder político de fato, que conseguem direcionar as ações de grupos ou nações, reconhecem com profundidade o poder que está diante de si? Supondo que os líderes de cada segmento reconheçam o poder e saibam lidar com o poder que têm, teriam eles clareza da importância de outros poderes e da relação necessária para o êxito?

A discussão do poder passa por saber sua localização, se centralizado, se disperso, até mesmo se pode ser identificado ou se a rede que o compõe é tão vasta que se torna impossível encontrar seu caminho. Bobbio sugere um poder distribuído de forma desigual, mas passível de identificação. O que se pretende ao fim da dissertação é identificar o poder das ações, sejam elas políticas, econômicas, de comunicação ou do direito, e procurar o caminho que leva às ações do poder ideológico e dos intelectuais no poder.

Bobbio por vezes utiliza o termo *poder intelectual* e, em outras ocasiões, *poder ideológico*, mas os dois têm o mesmo sentido. O estudo do poder será o caminho para entender como as ações são tomadas. A decisão, que é um tema menor na obra de Bobbio, transforma-se em um tema de maior importância quando se pensa nas alternativas. Tal tema não está proposto como objeto central de estudo do filósofo, mas, certamente, compõe o conjunto de possibilidades. Todos os caminhos levam para uma maior profundidade na procura das ações, e nestas estão a síntese dos poderes.

A proposta de divisão de capítulos para o desenvolvimento da dissertação é a seguinte: Capítulo 1 – o tema discutido será o poder político, sua fundamentação e sua amplitude, onde e como é aplicado, conforme a

visão de Bobbio; Capítulo 2 – outros poderes entram em cena: economia, direito e comunicação, como esses poderes se apresentam, suas fundamentações e como identificá-los; Capítulo 3 – o poder dos intelectuais, como a ideologia influencia em todos os poderes e pode disciplinar ações de grupos e indivíduos; e, por fim, a Conclusão, que objetiva integrar todos os poderes e rediscutir as ações e decisões.

No Capítulo 1, a proposta é apresentar os principais conceitos do tema *poder* e discutir o principal dos poderes, ou seja, o poder político. Há uma série de autores que Bobbio discute, e a pesquisa identifica as fontes teóricas e como ele elabora seu texto conectando intelectuais tão diversos, mas que tratam de temas com tamanha proximidade que, às vezes, parecem encadear a teoria do filósofo.

No Capítulo 2, os três poderes escolhidos – economia, direito e comunicação – serão discutidos de forma separada, mas com o objetivo de identificar como compõem o poder político. A ideia é mostrar a proximidade desses poderes e como eles se relacionam com o poder político. Quanto à economia, a discussão pretende superar a premissa de que nossa sociedade é controlada pela questão econômica, ou seja, do primado da economia sobre a política; o objetivo posto é encontrar as vantagens obtidas em se relevar o poder econômico, quando possível. Sobre o direito, a pesquisa irá buscar as fontes de Bobbio e a importante relação entre direito e democracia. Bobbio afirma que são as leis que regulam o poder e que o poder político elabora as leis. A comunicação está a serviço de quem e como pode ser utilizada em benefício do governante? Quem a controla e como o governante a utiliza?

No Capítulo 3, o poder será tratado a partir das ações dos intelectuais e a ligação deles com o poder. Bobbio critica a participação dos intelectuais no poder, mas não considera isso um mal exclusivamente. O objetivo é identificar quais os desdobramentos e quando essa participação pode ser proveitosa ou nociva. Embora haja um texto específico sobre o tema, *Os intelectuais e o poder* (BOBBIO, 1997b), a relação que será feita prioriza o texto que fundamenta a questão, já discutido no Capítulo 1.

Por fim, na Conclusão os temas devem ser integrados. Bobbio apresenta uma filosofia que vai além da análise pura e simples, em que ele propõe um poder político forte e com a autoridade da democracia. Além de integrar os assuntos e buscar maior profundidade naquilo que não coube tratar nos capítulos anteriores, o principal objetivo é apontar as alternativas de que Bobbio dispõe em sua obra.

1 O PODER POLÍTICO

Definir o que é poder político e o que o distingue dos outros poderes é a principal tarefa deste capítulo. Além disso, buscar as referências que Bobbio utiliza para traçar sua argumentação sobre poder e política é outro enfoque a ser dado. Bobbio indica suas principais fontes e, quando não o faz por meio de citação, deixa explícita sua influência, como é o caso de Marx, que, embora não seja citado, é discutido pelos conceitos que o consagraram, como divisão de classes, expropriação dos meios de produção, entre outros.

Entre os autores citados estão Aristóteles, Maquiavel, Locke, Montesquieu, Kelsen, Weber e Schmitt, além dos utilitaristas os quais ele não identifica, mas utiliza o pensamento filosófico. Essa é uma importante característica do filósofo que constrói seus argumentos com várias fontes. É comum Bobbio partir dos conceitos clássicos para elaborar suas próprias teses.

O texto *A Política* inicia-se com duas importantes definições: a primeira é referente à política e a segunda, ao poder. Bobbio define o que pensa dos dois temas para depois iniciar sua argumentação. Essas definições irão nortear todo o texto e, por isso, é importante que sejam bem analisadas.

Sobre a definição de política:

Emprega-se o termo *política*, normalmente, para designar a esfera das ações que têm relação direta ou indireta com a conquista e o exercício do poder último (supremo ou soberano) sobre uma comunidade de indivíduos em um território. (BOBBIO, 2003a, p. 139)

Para Bobbio, a política sugere alguma ação integrada, pois quando discute a *esfera das ações* propõe que exista um conjunto de procedimentos com algum objetivo específico. Esfera de ações indica procedimentos que podem ser retomados

conforme algum método e com o objetivo de iniciar, manter ou concluir alguma ação. Ainda sobre a esfera de ações, esta pode necessitar de parceiros ou adversários, não somente no campo humano, ou seja, parceiros que contribuam com as ações, mas também no campo teórico, com pensamentos que estejam de um lado e que, por conseguinte, excluam outros; principalmente ao pensar no Bobbio que se identifica com problemas dicotômicos.⁹

Tais ações (ações políticas) são condicionadas por objetivos inúmeros, e Bobbio não qualifica moralmente essas ações na sua definição, por saber que na política real as ações boas e más existem simultaneamente. Embora defenda que o político deva agir por princípio e não por resultado,¹⁰ reconhece que as ações políticas são determinadas por objetivos práticos. “Mesmo a teoria mais perfeita, completa e coerente, para se transformar em uma decisão, deve ser adaptada às circunstâncias” (BOBBIO, 1997b, p. 83). Com essa afirmação, o filósofo, que também discute a questão da participação dos intelectuais no poder e os distingue entre intelectual puro e intelectual revolucionário, faz uma opção clara pelo intelectual revolucionário que entende o contexto para criar suas teorias.

Quando se assume que os objetivos são resolver problemas reais, sem levar em conta julgamento de valores, eles serão vitoriosos na medida em que obtiverem resultados positivos às ações que forem propostas, independentemente de quais sejam, mas de forma que seu proponente seja beneficiado.

⁹ “Sou um dualista impenitente. Aconteceu-me muitas vezes ser criticado por uma descrição demasiado crua da realidade, como se tentar compreender o mal também em seus aspectos mais recônditos equivalesse a comprazer-se com ele e justificá-lo” (BOBBIO, 1997c, p. 150). Em muitos momentos, ele analisa problemas como guerra e paz, esquerda e direita, democracia e autocracia, público e privado, entre outros. Acaba por reconhecer que é criticado e que utiliza os problemas dicotômicos para dar clareza e distinguir uma posição de outra.

¹⁰ José Fernández Santillán destaca a conduta ética de Bobbio e que ele “insistiu em que os políticos não podiam escapar à responsabilidade moral de seus atos” (BOBBIO, 2003c, p. 22).

O fato de as ações terem *relação direta ou indireta* indica que seu autor pode utilizar diferentes táticas para obter sucesso na sua estratégia. Nem sempre uma ação que se apresente como solução para um problema imediato é apenas uma solução, pois ela pode compor uma série de outras ações que em seu conjunto terá relação direta, ainda que não se apresente dessa forma quando verificada de forma isolada. Assim, algumas ações táticas buscam resultados estratégicos.

Assim sendo, a formulação de política prevê a *conquista e o exercício do poder*. A política, demonstrada por algum tipo de ação, está mais uma vez preocupada com resultado, nesse caso mais explícito que em outro exemplo. Conquistar e exercer o poder são os objetivos esperados de qualquer governante, embora, nem sempre, um bom resultado político esteja vinculado a um bom resultado pessoal para quem desencadeou a ação política. Ao se pensar em bem comum, o resultado de uma boa ação política não é inviabilizado pela mudança de quem está no poder. Entretanto, quando se pensa na ação política como instrumento de governabilidade, necessariamente ela terá de ser benéfica a seu autor, antes mesmo de ser benéfica à comunidade.

Sobre o *poder último* (supremo ou soberano), Bobbio refere-se à questão da força. Na sequência, discute-se a questão do poder especificamente, mas é possível adiantar algo sobre se ele é soberano ou supremo. Esse poder último identifica-se com aquele cuja força e todos seus mecanismos de controle podem impor para um grupo as decisões que possam ser tomadas. Espera-se que tais decisões levem em consideração o bem comum; no entanto, não é isso o que está em pauta, mas apenas o poder que se tem para executar as soluções políticas propostas por quem realmente detém o poder soberano da força sobre a comunidade.

Quando Bobbio argumenta sobre política, ele pensa em algo que está condicionado à comunidade e não à família, e até indica um erro quando um líder conduz sua comunidade como se esta fosse sua família. Uma comunidade é um grupo de pessoas que têm, além de uma história em comum, objetivos cotidianos e afinidades comuns que levam a aceitar e necessitar de ações políticas que conduzam seus anseios. As ações políticas têm seus fins determinados na comunidade e, por isso, o líder é identificado e tem poder soberano para impor sua decisão.

O democrata não poderia esquecer que, até em uma comunidade – com objetivos comuns, portanto –, existem indivíduos e que suas liberdades individuais não podem ser subtraídas, mesmo que em benefício da comunidade. A defesa do sujeito é um traço marcante do filósofo democrata e liberal,¹¹ que não abandona a ideia da liberdade dos indivíduos qualquer seja o preço. Assim, uma ação que corrompa a ideia de preservação das liberdades estaria fadada ao insucesso, não necessariamente pelo resultado, mas pelo método.

Sobre a questão da definição de política, o nacionalista¹² Bobbio pensa que essas ações devam estar circunscritas a um território bem definido geograficamente

¹¹ Bobbio defende, em *Teoria Geral da Política* (BOBBIO, 2000b), o *Estado mínimo* proposto por Adam Smith e entende que esse Estado é o melhor para a economia. Uma definição sobre liberalismo em Bobbio: “Com a formação da classe mercantil burguesa, que luta contra os vínculos feudais pelo comércio livre, antes no interior do Estado, depois também no exterior, a sociedade civil – como esfera das relações econômicas que obedecem a leis naturais objetivas, que deveriam se impor sobre as leis estabelecidas pelo poder político (conforme doutrina fisiocrática), ou considerada regulada por uma racionalidade espontânea (conforme a doutrina do mercado e da mão invisível de Adam Smith e dos economistas clássicos) – pretende desvencilhar-se do abraço mortal do Estado e, enquanto esfera autônoma que possui leis de formação e de desenvolvimento próprios, apresenta-se como limite à esfera de competência do poder político, aliás, tende a reduzi-la cada vez mais às funções meramente protetoras dos direitos dos proprietários e repressivas dos critérios contra a propriedade. Disso nasce a doutrina segundo a qual o Estado que governa melhor é aquele que governa menos, hoje chamado de doutrina do ‘Estado mínimo’: doutrina que forma o núcleo forte e resistente, e por isso sempre atual, do pensamento liberal, do final do século XVIII aos nossos dias” (BOBBIO, 2000b, p. 225).

¹² O nacionalista Bobbio fica mais evidente no livro *Entre duas repúblicas: as origens da democracia italiana* (BOBBIO, 2001b). Os socialistas em geral são internacionalistas, mas o filósofo Bobbio consegue ser socialista e nacionalista. Tal façanha fica fácil de compreender quando lembra

e que possa ter toda a identidade cultural para que seja aceita e possa ter os frutos esperados por quem as propõe. O território coloca, além do nacionalismo, a questão da soberania à medida que o exercício da força é mais bem dirigido dentro de limites geográficos determinados e controlados.

A definição de política de Bobbio inclui ações que construam a governabilidade de um político. Essas ações são o exercício do poder e a alteração da realidade dos indivíduos e das comunidades. O poder político, conforme entendimento, é identificado como o poder mais importante e, portanto, transformador. É aquele que tem a tarefa de direcionar as atividades das pessoas e alcançar os objetivos das comunidades, mas, por vezes, também os objetivos dos políticos que detêm o poder. Bobbio mostra que a *ingenuidade* de entender que a política é algo restrito à vida pública e que não tem características de opção privada ou individual não pode ser aplicada na política real. Os interesses de pessoas ou de grupos podem sim se sobrepor ao que seria esperado na política. Não há uma “receita” de como isso ser evitado, mas saber da possibilidade de uma forma objetiva poupa muito trabalho na discussão filosófica e também na política pragmática.

1.1 A análise do poder político na relação governantes-governados

No segundo parágrafo do texto *A Política*, Bobbio define o que entende por poder:

Para determinar o que o âmbito da política abrange, não se pode prescindir de especificar as relações de poder que em toda sociedade se estabelecem entre indivíduos e grupos, entendendo-se poder como a capacidade de um

que ele é defensor do liberalismo. Assim, a combinação fica não só possível como também muito coerente. Sua obra já afirma a preocupação que o autor tem com a unificação da Itália e com os problemas reais de seu país.

sujeito influir, condicionar e determinar o comportamento de outro indivíduo.
(BOBBIO, 2003a, p. 139)

Depois da análise da definição de política, a definição de poder parece ser menos complexa porque nesse caso se refere à política especificamente. No entanto, Bobbio argumenta que entende por poder a capacidade de influenciar outras pessoas. Dentro dessa relação de poder, outros tipos de poder são abrangidos, como econômico, ideológico, comunicativo, de direito etc.

Mas algo mais pode ser pensado. Quando Bobbio utiliza o termo *capacidade*, pode se referir a categorias como conhecimento, como um conjunto de informações que utilizadas de forma adequada podem gerar uma reação em quem as recebe. Capacidade também pode ser força, ou seja, um conjunto de instrumentos, bélicos inclusive, para criar a devida recepção a esse poder. Capacidade é a função de encaminhar as coisas para o destino que o sujeito da ação pretende.

É importante lembrar o que Bobbio pensa sobre a capacidade de *um sujeito*, argumentando que o poder político pode ser exercido por uma pessoa. Isso não invalida a construção de teorias que coloquem as instituições em grau de superioridade sobre os indivíduos que ocupam os cargos de poder, mas é importante lembrar que Bobbio não é um idealista, é um realista, o que o afasta de teorias que coloquem a política sob um estudo idealizado, nem sempre factível.

Sobre os termos *influir*, *condicionar* e *determinar*, pode-se partir do pressuposto que o poder político precisa de auxílio de outros poderes para se impor, não que seja limitado, mas participa de um jogo em que outras esferas do poder também jogam, às vezes até diretamente. A definição poderia ter algum termo próximo de convencer, talvez o termo mais apropriado para o poder político. Pode-se pensar que influir fosse algo mais adequado para o poder de comunicação, já que sugere a possibilidade de ter sobre um conjunto de pessoas uma inserção de

informações que as move para certo destino; condicionar, algo mais apropriado para o poder da economia, porque pelas condições reais impõe decisões; e determinar, algo mais apropriado para o poder das leis, quando estabelece o que será feito. No jogo do poder político, o convencimento do outro está mais próximo que as outras opções levantadas pelo autor.

Quanto ao comportamento, a definição poderia agregar a questão do indivíduo que está culturalmente incluído em um espectro. Bobbio costuma utilizar mais os indivíduos do que os grupos. Já foi comentado que tal postura se dá, possivelmente, pela intransigente defesa da democracia. Mas o político, na maioria das vezes, costuma pensar em ações que tenham impacto nos grupos sociais e sejam aceitas pelos indivíduos. Vale ressaltar que, no início da frase, quando Bobbio ainda não está definindo o que entende por poder, ele menciona que as relações de poder se estabelecem entre indivíduos e grupos.

Bobbio conclui sua introdução ao poder político afirmando que o vínculo entre governantes e governados é uma relação típica de poder. É esse poder político o foco deste trabalho, que objetiva convencer os grupos de novas possibilidades ou mesmo da manutenção do Estado. Existe a possibilidade de pensar no poder nas duas vias, tanto de quem exerce sobre o exercido, quanto daquele que se submete ao poder político e consegue reconhecer a legitimidade de seu governante.

Como já informado na “Introdução”, metodologicamente, será utilizado o critério de escrever conforme a definição que Bobbio dá à filosofia política (nota 2), portanto, será feita a análise daquilo que Bobbio apresenta sobre elementos da história do poder.

Ele lembra que o poder é um tema antigo e que Aristóteles já o discutia. Em *A Política*, de Aristóteles,¹³ há a divisão em três tipos de poder: do pai sobre os filhos, do senhor sobre os escravos e do governante sobre os governados. Interessa-nos principalmente o poder dos governantes sobre os governados, que é o poder político, embora possa haver distorções no seu exercício. Aristóteles verá que o poder paternal é exercido em função dos filhos, o poder patronal, em função do patrão (senhor, na época) e o político, que beneficia o bem comum.

Enganam-se os que imaginam que o poder de um rei ou de um magistrado de República só se diferencie do de um pai de família e de um senhor pelo número maior de súditos e que não há nenhuma referência específica entre seus poderes. (ARISTÓTELES, 2006, p. 1)

Aristóteles percebe diferenças no poder político e estabelece com exatidão qual é a importância do governante; este não pode entender que o governo do Estado é algo simplório como seria o governo de filhos ou escravos. A responsabilidade é maior e as competências também. Demanda técnicas e procedimentos que escapam à autoridade do déspota e à amabilidade do pai.

Bobbio avança algum tempo e chega à modernidade com Locke para continuar sua linha de argumentação. Aponta que, no *Segundo tratado sobre o governo*, Locke (2002)¹⁴ sustenta uma diferença importante entre três poderes: o

¹³ Há uma importante distinção no Estado que Aristóteles considera. O escravo não faz parte do Estado e nem merece fazer. E, por inúmeros motivos, Aristóteles insiste que o Estado está em função dos iguais e, portanto, livres. A divisão do poder também não é tão explícita como será em Locke – pai, senhor, Estado. “Vemos, assim, claramente que o poder *despótico* e o governo político são, apesar da opinião de alguns, coisas muito diferentes. Um só existe para os escravos; o outro existe para as pessoas que a natureza honrou com a liberdade. O governo doméstico é uma espécie de monarquia: toda casa se governa por só uma pessoa; o governo civil, pelo contrário, pertence a todos os que são livres e iguais” (ARISTÓTELES, 2006, p. 17). Neste livro, a servidão é um complicador para uma referência mais atual, no entanto, é uma importante referência de como o assunto começou a ser discutido.

¹⁴ Estudioso de Locke, Bobbio o inclui entre suas principais fontes filosóficas. Embora exista uma referência clara ao autor na tripartição do poder, não se esgota aí sua influência nesse texto. No Capítulo VIII do *Segundo tratado sobre o governo*, intitulado “Do começo das sociedades políticas”, Locke (2002) explora o tema do poder dos pais e do poder despótico, mas utiliza muito o conceito de sociedade política, por vezes, alternando o termo sociedade por comunidade. Bobbio utilizará esse conceito, comunidade política, em breve para determinar o objetivo do bem comum. “A única maneira pela qual alguém se despoja de sua liberdade natural e se coloca dentro das limitações da sociedade

governo civil, que é exercido por contrato ou consenso, ou seja, é o poder político; o poder patriarcal, que é exercido pela geração do pai sobre o filho; e o poder despótico, que é exercido pelo poder de castigar do senhor sobre seu escravo. Bobbio ressalta que essa tripartição do poder proposta por Locke possibilitou qualificar o governo em bom ou mau. É bom quando existe um contrato ou consenso entre quem governa e quem é governado, e mau quando o governante trata o governado como escravo ou menor de idade. Em ambos os casos, o governante identifica naquele que exerce o poder de governar a incapacidade para participar do poder.

Considerando-se que uma mesma pessoa, levando-se em conta todos os seus relacionamentos, exercesse simultaneamente todos esses poderes distintos, isso pode nos ajudar a distinguir uns dos outros e mostrar a diferença entre o dirigente de uma sociedade política, um pai de família e o capitão de uma galera. (LOCKE, 2006, p. 82)

Bobbio utilizará o seu método para distinguir quais são os outros poderes para só depois chegar ao poder político, assim como sugere Locke. Mas, além dos conceitos utilizados de forma similar, como é o caso de comunidade política e distinção do poder político, mesmo que com objetivos diversos, Bobbio utiliza a influência de Locke quando pensa em consenso ao afirmar que “o início da sociedade política depende do consentimento dos indivíduos de se unir e compor uma sociedade; e que, quando estão assim associados, podem instituir a forma de governo que melhor lhes convier” (LOCKE, 2006, p. 144).

Ainda sobre Locke, Bobbio indica que a divisão dos poderes se encontra no início do *Segundo tratado sobre o governo*, mas o tema está mais bem elaborado ao

civil é através de acordo com outros homens para se associarem e se unirem em uma comunidade para uma vida confortável, segura e pacífica uns com os outros, desfrutando com segurança de suas propriedades e melhor protegidos contra aqueles que não são daquela comunidade. Esses homens podem agir desta forma porque isso não prejudica a liberdade do estado de natureza. Quando qualquer número de homens decide construir uma comunidade ou um governo, isto os associa e eles formam um corpo político em que a maioria tem o direito de agir e decidir pelo restante” (LOCKE, 2006, p. 139).

final do ensaio. Locke escreve um capítulo em especial para discutir o tema, dando definições em separado a cada um dos poderes – patriarcal, despótico e político. O capítulo é intitulado “Dos poderes paterno, político e despótico considerados em conjunto”.¹⁵ A grande divergência de Bobbio está em que, embora não seja o

¹⁵ “Em primeiro lugar, o poder paterno ou parental nada mais é do que aquele que os pais têm sobre os filhos para governá-los visando o seu bem até que eles atinjam o uso da razão ou um estado de entendimento em que possam ser considerados capazes de compreender a regra que deve reger sua atividade, seja ela a lei da natureza ou a lei civil de seu país; capazes, quero dizer, de compreendê-la assim como a compreendem os outros homens livres que vivem submetidos a essa lei. O afeto e a ternura que Deus implantou no coração dos homens em relação a seus filhos tornam evidente que este não pretende ser um governo arbitrário e severo, mas apenas visando o auxílio, a instrução e a preservação de sua descendência. Mas, aconteça o que acontecer, como eu já provei, nada autoriza a crer que ele conceda aos pais um direito de vida e morte sobre seu filho, ou sobre quem quer que seja, nem que ele mantenha o filho, quando crescer e já for um homem, em um estado de dependência diante da vontade de seus pais, salvo na medida em que a doação da vida e da educação, que deles recebeu, o obriga até à morte a respeitar seu pai e sua mãe, a honrá-los, agradecer-lhes, assisti-los e prover suas necessidades. O governo paterno é portanto um governo natural, mas não se estende aos mesmos objetivos e às mesmas competências do governo político; o poder do pai não atinge toda a propriedade do filho, da qual só ele próprio pode dispor.

Em segundo lugar, o poder político é aquele que todo homem detém no estado de natureza e abre mão em favor da sociedade, e ali aos governantes que a sociedade colocou à sua frente, impondo-lhes o encargo, expresso ou tácito, de exercer este poder para seu bem e para a preservação de sua propriedade. Então este poder, que todo homem tem no estado de natureza, e que remete à sociedade em todos os casos em que a sociedade pode assegurá-lo, é para que eles utilizem os meios que considerarem bons e que a natureza permitir para preservar sua propriedade e para infligir aos outros, quando eles infringem a lei a natureza, a punição que sua razão considerar mais adequada para garantir sua preservação e a de toda a humanidade. Como finalidade e a medida deste poder, quando está nas mãos de cada homem no estado de natureza, é a preservação de toda a sociedade, ou seja, de toda a humanidade em geral, não pode ter outra finalidade ou medida, quando está nas mãos dos magistrados, senão preservar os membros daquela sociedade em suas vidas, liberdades e posses; e por isso não pode ser um poder absoluto e arbitrário sobre suas vidas e bens, que devem ser preservados tanto quanto possível, mas um poder de fazer leis e completá-las por penalidades que sejam de natureza a assegurar a preservação do todo, amputando aquelas partes, e apenas aquelas, cuja corrupção se torne uma ameaça para as partes saudáveis e idôneas, pois a severidade só é legítima neste sentido. E este poder precede apenas o pacto, do acordo e do consentimento mútuo daqueles que compõem a comunidade.

Em terceiro lugar o poder despótico é um poder absoluto e arbitrário que um homem tem sobre outro de lhe tirar a vida quando bem entender. Este poder não é um dom da natureza, pois ela não estabeleceu esta discriminação entre os homens; e nem efeito de um contrato, pois o homem, não possuindo tal poder arbitrário sobre sua própria vida, não poderia conceder a outro homem tal poder; mas é o efeito apenas do confisco que o agressor faz de sua própria vida quando se coloca em estado de guerra com qualquer outro. Por este gesto, põe de lado a razão que Deus deu ao homem para lhes servir de regra e de elo comum na unidade de uma mesma companhia e de uma mesma sociedade; e tendo renunciado às vias pacíficas que a razão ensina e feito uso da força da guerra para atingir seus injustos objetivos às custas de um outro e sem direito a isso; e assim, insurgindo-se contra sua própria espécie e abraçando a condição dos animais selvagens, pois como princípio de direito ele erige a força que lhes servem de regra; torna-se sujeito a ser destruído pela pessoa injuriada e pelo resto da humanidade que a ela se unirá na execução da justiça, como qualquer outro animal selvagem ou besta nociva com quem a humanidade não pode conviver nem ter segurança. Assim, os prisioneiros capturados em uma guerra justa e legítima, mas somente estes, são submetidos a um poder despótico, que não tem sua fonte em uma convenção nem é capaz de nenhuma, exceto a continuação do estado de guerra. Que contrato pode ser feito com um homem que não é dono de sua própria vida? Que obrigação ele pode executar? Entretanto, desde que lhe

modelo ideal de poder político a ser seguido, os poderes patriarcais e despóticos são utilizados pelos governantes de modo que não é possível desqualificá-los como poder político, ainda que não sejam ideais.

1.2 A insuficiência das definições idealizadas para o estudo da política

Conforme Bobbio, o poder político é apenas uma das formas de poder. Para uma boa caracterização, alguns critérios podem ser utilizados: a “função que desempenha, os meios de que se serve e o fim que persegue” (BOBBIO, 2003a, p. 140). Sobre a função que desempenha, o poder político é discutido a partir de uma série de metáforas que utilizam atribuições de profissionais como exemplos e todas caminham para o poder de mandar e castigar aquele que não obedecer. As funções são guiar, dirigir, mandar, orientar, intervir, assim como profissões de pastor, navegante, tecelão e médico, especial atenção para a última, que intervém.¹⁶ Bobbio escreve que as funções, mesmo arcaicas em suas metáforas, servem para indicar os objetivos de governo ainda na época contemporânea divididos em funções legislativa, executiva e judicial.

Ao realizar a função legislativa, o poder político orienta positivamente (mandando) ou negativamente (proibindo) a conduta dos membros da comunidade na direção de fins preestabelecidos; mediante a função executiva, faz com que esses fins sejam alcançados; desempenhando a função judicial, resolve os conflitos que se geram na sociedade e que, se

seja permitido tornar a ser dono de sua vida, o poder despótico e arbitrário de seu senhor cessa. Aquele que é senhor de si mesmo e de sua própria vida tem também o direito aos meios de preservá-la; assim, uma vez que há contrato, a escravidão cessa; e aquele que faz um acordo com seu prisioneiro renuncia assim seu poder absoluto e põe fim ao estado de guerra” (LOCKE, 2006, p. 187).

¹⁶ A função de intervir mostra que na política o ajuste é dado pela liderança. Quando se pensa em outras funções, como guiar, dirigir, mandar e orientar, essas podem seguir caminhos simples sem rupturas ou novidades, caminhos que obedecem à regularidade dos fatos. Já o caminho do interventor não é tão simples assim, ele precisa identificar o problema e oferecer soluções. Quem dirige também pode oferecer solução, mas há uma certa naturalidade nela, nada parecido com a intervenção de um médico que muda a natureza do problema por vezes com receitas historicamente já utilizadas, mas também com novos métodos, principalmente quando as doenças são novas ou quando os resultados já não são mais satisfatórios.

não fossem resolvidos, causariam desagregação, além de buscar o modo de fazer justiça (*iustitia fundamentum regnorum*). (BOBBIO, 2003a, p. 141)

O autor ressalta o poder da força, próprio ao poder político e inicia a sentença afirmando o mando e a proibição como próprios ao poder político quando exercido pelo legislador. Sobre a questão dos fins preestabelecidos (ainda do poder político do legislador), refere-se aos objetivos aceitos pela comunidade e que os legisladores aplicam por meio das leis. Não se pode esquecer que Bobbio entende que o poder, inclusive do legislativo, é dado por consenso.

Sobre o poder político judicial, Bobbio defende ter a função de resolver os conflitos que, se continuassem, causariam desagregação. Transparece o nacionalista que pretende uma comunidade unívoca e agregada. O liberal Bobbio sugere que o poder político judicial seja árbitro, próprio do democrata que entende estar nas leis¹⁷ parte dos fundamentos do governo, e o poder judicial tem a função de bem normatizar a legislação com o objetivo de alcançar a justiça. “Retomo a minha velha ideia de que direito e poder são as duas faces de uma mesma moeda: só o poder pode criar direito e só o direito pode limitar o poder” (BOBBIO, 2006, p. 23). Bobbio discute sobre o futuro da democracia que ele entende ser baseado nas leis que moderem o poder.

O poder político de executar é o mais importante e valorizado no mundo contemporâneo e, por isso, é que o filósofo encaminha suas discussões para ele. O poder político de mandar requer alguns instrumentos. O primeiro é o de garantir o cumprimento do que foi mandado, seja punindo quem desobedece, seja

¹⁷ Para um melhor entendimento do que Bobbio pensa sobre as leis, ler “Governo dos homens ou governo das leis?”, in *O Futuro da Democracia* (BOBBIO, 2000a). Neste texto, Bobbio faz um levantamento de uma série de pensadores, alguns dos quais valorizaram o governo do homem, mas ele entende estar na regularidade das leis o melhor procedimento para a democracia e para o Estado. “Os critérios com os quais o bom governo foi distinguido do mau governo são sobretudo dois: o governo para o bem comum distinguido do governo para o próprio bem; o governo segundo leis estabelecidas” (BOBBIO, 2000a, p. 168).

conquistando quem obedece. A legitimidade daquele que manda tem de ser reconhecida por todo o grupo a quem a ordem é dirigida. Também é no poder executivo que as intervenções são mais comuns. Quando surge um problema, elas são necessárias; nem sempre populares,¹⁸ mas que se espera cirúrgicas, a fim de equacionar o problema em questão.

Bobbio ressalta que, embora as definições sejam importantes e mesmo válidas, elas não são suficientes para explicar o que a política é pelo simples fato de responderem muito mais às questões idealizadas do que às reais.

Nem a distinção clássica entre o poder político, de um lado, e os poderes paternal e despótico, de outro, nem a determinação definida a partir da função permitem localizar e delimitar o campo da política. (BOBBIO, 2003a, p. 141)

A citação acima elucida por que Bobbio refaz historicamente a construção do poder político: para destruí-la. É reafirmada a coerência metodológica do filósofo, que tem preferência pela análise quando o assunto é filosofia política. Bobbio não rejeita a distinção do poder político exercido nas formas patriarcal ou despótica como formas menos adequadas; não seria próprio do que ideologicamente o filósofo se identifica. Mas, dessa forma, se distancia para analisar de maneira adequada. Por isso, afirma que governos despóticos e governos patriarcais são sim formas de poder político; certamente não cabem em um modelo ideal, mas existem no mundo real e sua análise é tão importante quanto qualquer outra.

A função não é um parâmetro adequado para qualificar o poder político, afirma Bobbio. As funções de dirigir, guiar, orientar podem ser utilizadas dentro da política, mas não são elas que qualificarão o poder político. O mando necessário

¹⁸ O termo *popular* é utilizado como o que agrada a maioria das pessoas que usam o senso comum, mas que podem não ser beneficiadas diretamente, embora assim pareça num primeiro instante.

para aplicar essas funções também pode ser exercido por professores, patrões, pais, sem que isso implique uma relação de poder político.

1.3 Principais fontes teóricas de Bobbio

Bobbio levanta uma nova possibilidade para o poder político: sua definição pela finalidade, mas a recusa prontamente. Cita Aristóteles¹⁹ outra vez (já havia citado para discutir os poderes despótico, familiar e político) como fonte filosófica, que constrói uma teoria em que o bem comum se opõe ao bem próprio, ressaltando mais uma vez que isso é característico de juízo de valor.

Pergunta-se nesse caso o legislador que sinceramente desejar fazer a melhor Constituição possível deve preferir visar ao interesse das pessoas de bem ou ao do povo. Deve-se respeitar a equidade. Ora, a equidade manda que se prefira o interesse do Estado inteiro, isto é, o interesse comum de todos os cidadãos. (ARISTÓTELES, 2006, p. 168)

Um bom governo busca o bem comum, enquanto um mau governo pode buscar o bem dos indivíduos em detrimento da coletividade. No entanto, esse julgamento não faz o poder político existir em um governo que busca o bem comum nem afasta o poder político em um governo que, por exemplo, tem seu governante corrupto. O fato é que o poder político pode ser exercido em ambos os casos. Não seria incomum que, aliás, se identificasse o governante corrupto como regra e o governante que busca o bem comum como a exceção.

Uma importante advertência é feita: a que vem do juízo comum das pessoas que entendem a política como algo praticado por quem busca exclusivamente o

¹⁹ Bobbio lança crítica a Aristóteles por entender que a distinção, embora útil, apenas aponta para juízos de valor. Já Aristóteles não parece ingênuo, apenas coloca qual seria a forma ideal, inclusive quando faz críticas aos governos reconhece que governantes podem levar em consideração apenas o bem privado, incluindo sua fortuna.

benefício próprio.²⁰ Bobbio utiliza Maquiavel²¹ como fonte teórica para discutir a questão da governabilidade e destaca que o filósofo ressalta duas qualidades para quem tem a tarefa de governar um Estado: a astúcia e a força. Ambas são próprias de quem quer se manter no poder político e exercê-lo, mas nada têm de exercício do bem comum. Maquiavel serve, também, como contraponto aos argumentos de Aristóteles. Marcadamente, é o diálogo de uma filosofia política que pensa nas melhores opções contra uma filosofia política que apenas narra a realidade, sem qualquer tipo de idealização. Bobbio carrega um pouco na análise por não distinguir que o bem comum a que Maquiavel se refere é o bem do Estado e não apenas o do príncipe.

E nas ações dos homens, máxime dos príncipes, onde não há tribunal para recorrer, o melhor é aguardar o resultado. Faça, pois, um príncipe, por vencer e conservar o Estado, que os meios serão sempre tidos como honrosos e dignos de louvor, porque o vulgo é sempre atraído pelas aparências e pelo fato consumado. (MACHIARELLI, 2005, p. 86)

A ação política de resultados tem uma opção pela manutenção do Estado, além de acreditar que o príncipe confia em seu poder de governar acima de qualquer outro cidadão, seja para seu bem, seja para o bem do Estado. Mas Bobbio centraliza a análise, quando se refere a Maquiavel, na possibilidade de o governante utilizar o Estado exclusivamente em benefício próprio. Maquiavel enfoca mais o benefício em relação ao poder de governar, mas isso não invalida o argumento na direção de obter benefícios pessoais quando no comando do Estado. Todas as habilidades do governante podem ser utilizadas para o bem privado, sem qualquer

²⁰ Bobbio escreve em *Entre duas repúblicas* (2001b) dois textos em que adverte a postura de quem se proclama apolítico, seja porque não é possível, seja porque é um ato que desvalorizava a conquista do fim do fascismo. Os textos são “Autogoverno e liberdade política” e “Apoliticismo” (BOBBIO, 2001b, p. 103- 11).

²¹ Capítulo XXXIII de *O Príncipe*, de Maquiavel (MACHIARELLI, 1983), intitulado “De como um príncipe deve honrar a palavra empenhada”, é citado por Bobbio. Maquiavel é o filósofo que foge às questões ideais na análise da política e reflete como são as relações de poder dentro de um Estado. Embora o capítulo trate mais sobre a questão da palavra e como ela é menos importante porque não pode prever necessidades futuras, há também a questão da habilidade do príncipe, seja com astúcia, seja com força.

consideração ao bem público. No entanto, não deixa de forma alguma de ser exercício do poder político. O bem comum proposto por Maquiavel inclui a manutenção do Estado com os melhores resultados possíveis, mesmo que os métodos sejam os menos honrosos. A honra da palavra empenhada está mais nas circunstâncias posteriores do que em si mesma. O bem do Estado supera a questão da Ética aplicada, mas a manutenção do Estado continua como elemento central, tanto em Maquiavel, quanto em Bobbio.

Outra advertência sobre o conceito do bem comum é dada por Bobbio. Historicamente, o conceito sofre da variedade de significados e da dificuldade de procedimentos adequados. O socialista²² Bobbio aparece e, sutilmente, critica os propósitos do Estado quando se torna refém do setor privado. Argumenta que a questão do bem comum está intimamente ligada à questão do Estado, pois este é que define qual o papel do bem comum, se mais enfatizado no setor público ou no setor privado. Bobbio é um socialista liberal e, assim o sendo, defende um Estado que sirva ao público e que seja liberal (aberto) democrático. Cita Montesquieu²³ no que se refere a todos os Estados terem a mesma finalidade, o de se conservarem, mas que ainda assim cada um tenha uma finalidade particular. Antes de Bobbio citar Montesquieu, discute a questão dos propósitos do Estado estarem ligados mais ao bem público ou mais ao bem privado – daí segue a discussão da liberdade e da

²² Em *As ideologias e o poder em crise*, Bobbio (1999) faz uma análise de tudo o que entende ser socialismo, o novo socialismo. Critica o socialismo real principalmente por se apoderar de métodos antidemocráticos e propõe algo que ele mesmo não sabe se pode chamar de socialismo, afirma que o nome não importa. Ressalta que deve ser algo que impeça a *anarquia capitalista* e que ao mesmo tempo elimine os abusos do poder. Conferir no capítulo “Mas que tipo de socialismo?”.

²³ Montesquieu elogia a Constituição inglesa. Escreve que, se não existe a correta aplicação das leis, ao menos elas existem de forma que podem garantir a liberdade. No capítulo específico, o objetivo é discutir a divisão dos poderes em legislativo, executivo e judiciário. “Tudo estaria perdido se o mesmo homem, ou o mesmo corpo dos principais, ou dos nobres, ou do povo exercesse os três poderes: o de fazer as leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou as querelas entre os particulares” (MONTESQUIEU, 2005, p. 168). Vários Estados são relatados como exemplo e a Inglaterra é escolhida por ter a divisão dos poderes e cada um destes ser atribuído a indivíduos diversos, garantindo uma possível isenção.

finalidade. Em Montesquieu, o bem comum pode vir da virtude do homem comum: “O amor à pátria leva à bondade dos costumes, e a bondade dos costumes leva ao amor à pátria. Quanto menos conseguimos satisfazer nossas paixões particulares, mais nos entregamos às gerais” (MONTESQUIEU, 2005, p. 54). A preferência pelas causas públicas em relação às causas pessoais também surge dessa virtude.

Vê-se que Bobbio cita Montesquieu para afirmar que cada Estado tem uma finalidade. Depois, ele considera que isso não é o suficiente. Para tanto, apresenta Weber²⁴ para discutir que o objetivo perseguido pelo Estado ou grupo político não é o suficiente para descrevê-lo. Assim, um partido político não teria sua descrição integralmente colocada nos objetivos; ainda que fossem o bem comum, as relações existentes para a formação do grupo político são mais ricas e importantes do que simplesmente seus objetivos. A associação dos mais diversos grupos visa mais que a uma associação política; portanto, embora faça parte da instituição política, outras instituições também são formadas com objetivos similares ao Estado e nem por isso podem ser definidas como tal. Weber escreve:

Uma ação social, e especialmente a de uma associação, é *politicamente orientada*, quando e na medida em que tenha por fim a influência da direção de uma associação política, particularmente a apropriação ou expropriação, a nova distribuição ou atribuição de poderes governamentais. (WEBER, 1994, p. 34)

A justificativa de Weber do porquê de não se poder definir o Estado pelos seus objetivos está na questão de que a abrangência de objetivos que historicamente o Estado persegue não deixa espaço para distinção que valide uma definição. Importante perceber que Weber pensa em ação *politicamente orientada* que objetiva os fins, não exclusivamente o da força.

²⁴ Max Weber conceitua poder e associação política e escreve também sobre o uso da força como recurso último do poder.

Bobbio lembra que, para Kelsen,²⁵ o Estado tem por objetivo impor normas aos seus transgressores e de regular coercitivamente a população. É a descrição própria de um Estado de polícia que tem no uso da força o principal instrumento de afirmação. Assim é a leitura de Bobbio. Afirma que tal imposição pode ser utilizada para qualquer propósito, tamanha é a força que tem. Kelsen, em *Teoria geral do direito e do Estado* (2005), não parece seguir no caminho de explicar necessariamente o que é o Estado. Embora o faça, lança seus argumentos em uma direção muito mais apropriada para discutir sobre o poder do direito do que sobre o da política.

O Estado é a comunidade criada por uma ordem jurídica nacional (em contraposição a uma internacional). O Estado como pessoa jurídica é a personificação dessa comunidade ou a ordem jurídica nacional que constitui essa comunidade. De um ponto de vista jurídico, o problema do Estado, portanto, sugere como o problema da ordem jurídica nacional. (KELSEN, 2005, p. 261)

Depois de defender que o Estado é criado por uma ordem jurídica, Kelsen mostrará que o sucesso na aplicação do direito é que definirá o Estado:

Um Estado permanece o mesmo por tanto tempo quanto seja mantida a continuidade da ordem jurídica nacional, ou seja, por tanto tempo quanto as mudanças dessa ordem, mesmo as mudanças fundamentais no conteúdo das normas jurídicas da esfera territorial de validade, sejam o resultado de atos executados em conformidade com a constituição e desde que a mudança não implique o término da validade da ordem jurídica, nacional como um todo. (KELSEN, 2005, p. 316)

Aos argumentos, Kelsen acrescenta a questão da autoridade e da superioridade sobre os indivíduos para justificar a do poder. “O poder, num sentido social ou político, implica autoridade e uma relação de superior para inferior” (KELSEN, 2005, p. 274). Escreve sobre o poder político, mas a possibilidade de Kelsen discutir o poder do direito é maior do que a discussão se encaminhar para o

²⁵ “Uma organização é uma ordem. Mas em que reside o caráter político dessa ordem? No fato de ser uma ordem coercitiva. O Estado é uma organização política por ser uma ordem que regula o uso da força, porque ela monopoliza o uso da força. Porém, como já vimos, esse é um dos caracteres essenciais do Direito. O Estado é uma sociedade politicamente organizada porque é uma comunidade constituída por uma ordem coercitiva, e essa ordem coercitiva é o Direito” (KELSEN, 2005, p. 273).

poder político. Para tanto, Kelsen afirma que: “O poder do Estado ao qual o povo está sujeito nada mais é que a validade e a eficácia da ordem jurídica, de cuja unidade resultam a unidade do território e a do povo” (KELSEN, 2005, p. 364).

1.4 O bem comum na disputa entre Estado e grupos políticos

Uma saída para diminuir a problemática do bem comum é apontada por Bobbio: indeterminá-lo. Não existindo bem comum *a priori*, com variação a cada lugar e com o critério de ser aceito em cada comunidade política, pode-se ter um bem comum. Bobbio propõe que esse bem comum receba o nome de objetivo mínimo. A saída de Bobbio procura não se identificar com regime político e, por isso, ser mais ampla e não abarcar nenhum tipo ideológico ou de regime de governo. Bobbio escreve que as finalidades de um Estado socialista e um Estado liberal são diversas e que não está na sua distinção o que é poder político, mas sim nos objetivos que definem o que é ou não uma comunidade política. A distinção necessária é: uma comunidade política de uma comunidade não política. No caso do Estado liberal e do Estado socialista, os dois são comunidades políticas.

O objetivo mínimo é a unidade do Estado. Sobre isso, afirma ser a *ordem pública interna e internacional*. Bobbio pensa sempre em uma sociedade estabelecida com leis que possam criar um ambiente de confiança. Assim, o objetivo mínimo proposto é a ordem pública. Ele expõe interesse pelas coisas públicas, em relação às coisas privadas, e também acrescenta um importante elemento, a ordem internacional.²⁶ Bobbio não está preocupado apenas com “seu quintal”, pois sabe

²⁶ “[...] na sociedade internacional, na qual ainda vigora o regime da livre concorrência, embora hoje muito enfraquecida. E vale sempre menos nas relações dos grandes potências no interior do Estado, diante dos quais o Estado conserva formalmente o monopólio da força, mas não pode exercer eficazmente e de fato evita exercê-lo, como é demonstrado pela timidez com que o governo

das consequências e da relevância em olhar para os países vizinhos com a atenção necessária em um mundo em que nenhum país consegue êxito ao se isolar.

Apresentado o objetivo mínimo, como Bobbio coloca a ordem pública e internacional, é necessário outro objetivo acima deste. Bobbio argumenta que o objetivo mínimo é pressuposto para o nascimento da comunidade política.²⁷ Ainda que exista a comunidade política, o problema do que é o bem comum persiste. O que Bobbio valora como fator mais importante que o bem comum é a tomada de decisão e as relações entre os grupos políticos: “o melhor modo para organizar uma sociedade desse tipo é fazer com que o sistema político permita aos vários grupos ou camadas sociais que se expressem politicamente, participem, direta ou indiretamente, na formação da vontade coletiva” (BOBBIO, 1999, p. 16).

Entendido o objetivo mínimo como pressuposto para o nascimento de uma comunidade política, as decisões do governo continuam pautadas pelo bem comum, até por conta de uma moralidade que confronta as decisões políticas e as valora conforme o bem comum ou bem ao maior número de pessoas possível. No entanto, esse bem esbarra em fatos que fogem à interpretação simplista de bem e mal. Existem muitos casos em que não alcançar o bem comum não é promover o mal, nem mesmo algo similar. Novamente a referência é feita à política que entende as ações reais em função de seus êxitos. O fato de se criar uma política para afastar os inimigos de determinado governo não o faz bom nem mau, apenas vitorioso quando o resultado for positivo.

intervém para restabelecer o funcionamento regular de serviço público em caso de uma greve ilegal ou manifestação contrária ao interesse coletivo do qual ele mesmo deveria ser o representante e o garante” (BOBBIO, 2000a, p. 162). Na citação, em *O Futuro da Democracia*, Bobbio discursa sobre a importância das relações internacionais e, portanto, da ordem internacional. O filósofo intitula o texto de “Nova Aliança”, sugerindo uma nova aliança internacional que propõe um pacto de igualdade de riqueza entre as nações.

²⁷ Conferir nota 14, acerca da influência de Locke na concepção do termo comunidade política.

Bobbio exemplifica a possibilidade de um governo ter de escolher entre várias alternativas e, contudo, na vida real, diferente das teorias, uma escolha pode preceder à exclusão de uma ação tão relevante quanto. Assim, quando um governo escolhe em seu orçamento investir mais na qualidade da estrutura física de uma escola e, por isso, menos na qualidade da formação de seus profissionais, faz uma escolha política e sua decisão implicará, certamente, em muitas consequências. É importante frisar que o exemplo está colocado em um formato idealizado, mas que tem fundamento na sua aplicação real.

O bem comum do exemplo citado – poderia ser utilizado em outras dezenas de exemplos – não é racionalmente identificado. É possível defender que uma regra pode ser construída para decidir onde o investimento será feito. Também é possível pensar que uma discussão econômica poderia resolver, o que não parece ser o caso, já que a decisão é exclusivamente política. O bem comum não foi aplicado, tampouco desprezado. Isso elucida a questão, complicando, na verdade, ao deixar explícito que o bem comum não é algo que possa ser medido e que não está nele a aplicação do poder político, nem na forma ideal, nem na forma real.

Nota-se que, no exemplo em questão, a decisão da aplicação será dada pelo poder dos mais diversos grupos políticos. A pressão, ou posicionamento, irá direcionar o governo à sua decisão. O bem comum estará esquecido, ainda que sirva de sustentação na argumentação, mas os grupos mais fortes e com melhores relações terão possibilidade maior de vitória dos seus interesses, ou seja, o que define é a correlação de forças.

Até mesmo os parlamentares são influenciados por interesses políticos e, por vezes, deixam de defender o interesse nacional ou o interesse (ideal) do partido para se colocarem como interlocutores de interesses particulares. Bobbio percebe

isso no parlamento italiano, mas não seria nenhum exagero argumentar que tal fato ocorre em muitos outros Estados.

Hoje, porém, quem considerar realisticamente como se tomam as decisões num parlamento – onde os deputados são mantidos sob a disciplina de partido e quando dela se afastam o fazem nem sempre para defender interesses nacionais contra interesses de parte, mas porque obedecem a grupos de pressão que num certo sentido representam interesses ainda mais particulares do que os dos partidos – terá de admitir que uma frase como a do art. 67 da Constituição italiana (“Todo membro do parlamento representa a Nação”) soa falsa, se não mesmo ridícula. (BOBBIO, 2000a, p. 152)

Uma advertência importante é feita com relação ao poder dos grupos nunca ser superior ao poder do Estado. Não está nos grupos o ideal do Estado e, na possibilidade de interesses dos grupos suplantarem os do Estado, haverá o bem privado sobrepujando o bem público. Tal fato seria, sem dúvida alguma, um equívoco. O objetivo de Bobbio é discutir a questão da representatividade que oscila entre os políticos. Em alguns casos, o político identifica que tem o dever de trabalhar exclusivamente para o Estado, postura defendida por Bobbio, em outros casos prefere trabalhar para atender os interesses do grupo que o elegeu. Na medida em que a escolha é trabalhar para uma parte da sociedade, assim excluirá o bem comum. No entanto, Bobbio identifica que o trabalho para um grupo pode ser válido, quando pensa em uma sociedade com objetivos diversos e, por vezes, antagônicos. Reconhece que dessa correlação pode existir o bem comum.

Bobbio levanta um importante e sutil detalhe na batalha entre os grupos políticos, a importância dos procedimentos adotados para a efetivação da decisão política. É possível abrir caminho para temas que serão tratados no próximo capítulo: o poder da economia, o poder do direito e o poder da comunicação como sustentação ao poder político. Os procedimentos que validam as decisões políticas são a presença de outros poderes utilizados como fonte de força, além do poder político. “Em uma sociedade fortemente dividida em classes opostas, é provável que

o interesse da classe dominante, apresentado como interesse coletivo, seja assumido e sustentado até por meio da coação.” (BOBBIO, 2003c, p. 143)

O socialista Bobbio argumenta que a sociedade é dividida em classes. O filósofo, que costuma apresentar problemas dicotômicos, acrescenta-os em classes opostas, e na discussão sobre a possibilidade de a classe dominante ter seus interesses atendidos é muito maior, seja por uma imposição que se utiliza dos poderes: econômico, de comunicação e do direito, principalmente –, seja pelo uso da força ou pela coação, nos casos extremos. Importante identificar que há uma marcante influência marxiana, inclusive nos termos utilizados: divisão de classes, classe dominante. É comum que os interesses das elites sejam apresentados como questões de interesse coletivo. A quebra de bancos em 2008 e o socorro imediato de todo o sistema financeiro internacional é um caso emblemático disso. Até o Brasil, país emergente, em 2009, torna-se financiador do sistema financeiro internacional e empresta dinheiro ao Fundo Monetário Internacional (FMI); passou de um dos grandes devedores ao inacreditável posto de credor. O exemplo mostra como os interesses dominantes são exemplarmente apresentados como interesses coletivos.

A relação de forças entre grupos políticos não é mais bem analisada por Bobbio, não cabe se perder com a discussão entre como se dá a relação política entre os grupos. O objetivo é discutir a formação do poder político e não a relação entre os diversos grupos políticos. No entanto, cabe uma reflexão. A importância dos grupos políticos na tomada das decisões não está somente na questão da sua ligação direta com os interesses da elite ou os da maioria, ou também está relacionada com o projeto de poder que está estabelecido na sociedade em questão?

Anteriormente, discutia-se a finalidade de um governo ou mesmo de um partido político. Não há como reduzir um governo aos prováveis objetivos divulgados, mas na afirmação do poder político a decisão política deve levar tal fato em consideração e tê-lo como componente do êxito ou fracasso de suas medidas políticas. Embora a questão da divulgação dos objetivos pertença a um campo idealizado da política, também é uma possibilidade.

O interesse coletivo que moveria as ações, em uma suposta sociedade democrática, pode ser considerado apenas como artifício para estabelecer as regras. Tais regras condizem, muitas vezes, mais em si mesmas, na medida em que são formais, do que objetivam estabelecer o interesse coletivo. Ter a possibilidade de negociar parte das decisões e ver realizada parte dos interesses das majorias não estabelece o bem comum. Por exemplo, uma cidade na qual a maioria quer a construção de um parque e uma minoria precise de uma escola rural. A decisão do bem comum pode ser democratizada, mas fugirá de atender os critérios de bem comum da cidade. Não estaria na decisão democrática, pura e simplesmente, a melhor possibilidade. A equação, no caso, não é o número de pessoas atendidas, mas, sim, qual bem comum é mais elevado. Se a escola não for o exemplo mais adequado, pode-se trocar por uma ponte que liga a cidade a uma comunidade distante e que tem nessa ponte seu único acesso. O interesse de um grupo menor estaria ligado ao bem comum em se pensando na necessidade de integração com a sociedade, mas se o cálculo for primário e obedecer ao critério do número absoluto de pessoas envolvidas, o parque será o objeto de trabalho.

A polêmica de criar uma convenção para estabelecer os critérios, e assim obter resultados que levem ao bem comum, não passa pela possibilidade de que argumentos racionais estabeleçam a efetividade do bem comum. Os argumentos

racionais, para o caso, ficam desprovidos de verificação, já que a mesma deveria ser feita por sujeitos que compõem as forças políticas. No entanto, pode existir a defesa de seus interesses em detrimento dos interesses dos outros. Em nenhum momento o grupo político fica exposto à racionalidade do que é realmente importante à coletividade, quando está em jogo o que é desejado – entendendo que desejo é o interesse em conquistar aquilo que se quer. O desejo manifestado por cada grupo político se sobrepõe ao que racionalmente esse grupo possa entender como o mais importante, não importa o que seja. Racionalidade não está em questão no jogo do poder.

De forma diversa, os utilitaristas²⁸ buscam a possibilidade de calcular as preferências dos indivíduos. Talvez fosse uma opção colocar o que cada um pensa e suas reais necessidades em um cálculo. As opções dos indivíduos tendem a estar menos poluídas das artimanhas dos grupos que não conseguem expressar exatamente as premissas dos grupos. No entanto, como fazer tal cálculo? Bobbio afirma que tal debate não tem solução aparente. A racionalidade não traz uma solução para a questão do bem comum; o poder político não pode ser medido por sistemas, nem pela história, pois está muito impregnado nos sujeitos que o praticam. Bobbio cita os utilitaristas, que pensam existir uma forma científica de calcular o maior prazer e a menor dor ao maior número de pessoas.

A ciência procede então investigando as leis que governam essas várias operações, sob a suposição de que o homem é um ser que é determinado,

²⁸ “Se depois esse individualismo se expressa na teoria dos direitos do homem ou na teoria utilitarista da felicidade do maior número, para acenar brevemente à antiga demolição cumprida por Bentham das Declarações dos Direitos e à disputa desses anos entre aqueles que retomaram e aprofundaram os princípios do utilitarismo e aqueles que protestam em nome dos direitos que devem ser ‘levados a sério’, é um problema que aqui pode ser deixado de lado, porque não tem particular importância para o tema que estou discutindo. Basta dizer que tanto a doutrina dos direitos do homem quanto a filosofia utilitarista são as duas principais vias através das quais se consegue apresentar os fundamentos teóricos da democracia moderna” (BOBBIO, 2000b, p. 392). Bobbio não apenas absorve a ideia de que um cálculo a partir de indivíduos é válido, como também que a filosofia utilitarista proposta por Jeremy Bentham e Stuart Mill é um bom método para avaliar a democracia moderna, além da questão da racionalidade.

pela necessidade de sua natureza, a preferir uma maior porção de riqueza ao invés de uma menor em todos os casos sem qualquer outra exceção além daquela constituída pelos dois motivos, que se lhe contrapõem, já especificados. (MILL, 1984, p. 305)

Seria simples se os cálculos pudessem ser realizados. Avaliar todas as necessidades de todas as pessoas de forma individualizada e validar com critério científico parece ainda impossível a Bobbio. Mesmo que, com o avanço da tecnologia e a possibilidade que hoje é gerada pela internet de se chegar mais longe e em menos tempo, ainda ficaria a questão: “Mas quem formula o cálculo está isento?”. Como garantir que as preferências individuais não estão infectadas por posturas ideológicas ou morais que superam as necessidades e, portanto, o prazer de fato? Bobbio abandona a questão de estabelecer critérios para identificar o poder político e pensa na distinção.

O poder político é o poder de decisão, não importa que tenha critério mais ou menos adequado, tampouco se critérios éticos são ou não atendidos. Bobbio não propõe nenhum tipo de apologia à prática da ação do poder político sem os devidos cuidados com a questão da ética, mas entende que o resultado da ação política é importante na tomada das decisões. No entanto, o poder político não é filosoficamente identificado pela ética que for aplicada, nem no resultado, mas, sim, na ação. Os meios utilizados para se chegar aos objetivos propostos é que qualificam essa ação. Uma decisão tem seu critério de verificação tido como válido quando alcança seus objetivos e não quando o valor de juízo é mais ou menos nobre. O tema merece um melhor tratamento e Bobbio o fará em *Ética e Política*, que não é objeto de estudo desta dissertação. No entanto, é bom constar que Bobbio tem sim preocupação com a ética, mas que, como ele mesmo ressalta, “se situa na perspectiva deontológica, a do dever ser” (BOBBIO, 2003c, p. 148), e

quando se trata de discutir o poder da política a perspectiva é outra, “ontológica, a do ser”.

1.5 A distinção entre os poderes ideológico e econômico do poder político

Como delimitar o campo do poder político e assim conseguir estabelecer o que é exercício do poder político e o que são ações correspondentes de poder, mas que não são necessariamente políticas? Bobbio persegue essa questão para afirmar que de alguma forma o poder político é distinto dos outros. Ao isolá-lo, fica mais fácil entender sua área de atuação e suas consequências, além de se poder estudar o tema sem que se misture aos outros tipos de poder, também existentes, mas que obedecem a uma outra lógica de funcionamento. Tal critério pode, em princípio, não se apresentar como o mais completo e também trazer situações em que o critério englobe outros poderes, ainda que indiretamente. No entanto, é um critério que identificará o problema do poder político e, por isso, retoma-se a questão a que a dissertação se fez ainda na “Introdução”:

[...] aqueles que têm o poder político de fato, que conseguem direcionar as ações de grupos ou nações, reconhecem com profundidade o poder que está diante de si? Supondo que os líderes de cada segmento reconheçam o poder e saibam lidar com o poder que têm, teriam eles também clareza da importância dos outros poderes e da relação necessária para o êxito?

A primeira parte da resposta ficará restrita ao poder político, já a segunda parte será tratada no Capítulo 2, não se pretende ser conclusivo sobre o que Bobbio pensa a respeito daquele que detém o poder político, mas somente elucidar qual é o poder que tem. Bobbio elege dois poderes para comparar ao político: o poder econômico e o poder ideológico. Ele poderia ter escolhido outros, até mesmo porque

trabalha com vários deles, principalmente aqueles que serão estudados no próximo capítulo – economia, direito, comunicação.

Caminha-se para responder o que é o poder político. Por exclusão, sabe-se que não é poder econômico nem ideológico. Enquanto nesses dois o uso da força não é prática, no poder político a força é uma característica importante, ainda que seja colocada em prática como última opção.

Bobbio qualifica o poder econômico como aquele que controla os meios de produção e manipula a propriedade como forma de impor comportamentos e controlar socialmente aqueles que não detêm meios de produção e propriedades. Essa construção é bem apropriada para um leitor de Marx – aquele que não detém é obviamente o operariado. A mesma construção não seria utilizada por um liberal que adotasse Adam Smith como referência única de conteúdo econômico. Apresenta-se o filósofo que defende o socialismo em detrimento do liberalismo. Bobbio expõe sua concepção de poder econômico e de como ele pode ser utilizado. Identifica o uso de um tipo de força, que não é a mesma força do poder político, até porque o objetivo é diferenciar, mas aponta também para a possibilidade de manipulação do poder econômico.

O poder ideológico é o do conhecimento, das doutrinas, informações, dos códigos de conduta. Todos esses elementos influenciam e podem impor controle ao comportamento dos indivíduos e dos grupos. Aliás, Bobbio argumenta que esse poder é restrito a poucos. Pensa que o objetivo dessas regras e conhecimentos é impor uma coesão social que permita a boa convivência. O democrata Bobbio não identifica nesse poder grandes problemas, ao contrário, a sobrevivência do Estado depende da bem articulada coesão e aplicação do poder ideológico. Esse tema será retomado com novo fôlego no Capítulo 3, em que será discutido o poder dos

intelectuais; contudo, é importante apontar que a imposição da posse ideológica difere da força.

Ao distinguir os poderes econômico e ideológico do poder político, Bobbio insiste em algumas posições: a questão dos grupos, a determinação de comportamentos e a importância social. As três posições são discutidas para apresentar características dos poderes que não são políticos. Isso não significa que elas não pertençam ao poder político, mas que, por si, não qualificam o poder como político.

A questão dos grupos é instigante porque o filósofo, que ao discutir política sempre valoriza o indivíduo, quando pensa em economia sempre se refere a um grupo. Bobbio constrói uma argumentação que encaminha para a possibilidade de que uma ação pensada na política pode visar o indivíduo diretamente, enquanto tanto no poder ideológico quanto no poder econômico a busca é atingir o grupo. Assim, os interesses em questão passam necessariamente por um consenso. É no grupo que reside o poder de decisão. Diferente do poder político, que passa por conflitos de indivíduos, assim como a decisão da política não é coletiva, ainda que leve em consideração a opinião dos grupos e suas relevâncias. A decisão é individual e o objetivo é alcançar a cada um dos indivíduos. A vontade coletiva forma-se a partir desse consenso. Ao acompanhar o pensamento do Bobbio democrata, que acredita no voto²⁹ como manifestação individual de uma ação

²⁹ Bobbio qualifica o voto como uma das formas atuais de resistência à opressão. “A segunda é a eleição popular dos governantes e a verificação periódica dessa eleição por parte do povo através da gradual ampliação do sufrágio universal masculino e feminino: o instituto do sufrágio universal pode ser considerado o meio através do qual advém a constitucionalização do poder do povo de derrubar os governantes, embora também aqui dentro de limites das regras preestabelecidas, de um poder que antes estava reservado exclusivamente ao fato revolucionário (também nesse caso se trata de um fato que se torna direito, ou, segundo o modelo jusnaturalista, de um direito natural que se torna positivo)” (BOBBIO, 2000b, p. 257). A primeira forma de resistência à opressão é a existência de uma oposição, funcionando como um poder paralelo. Esse poder paralelo Bobbio qualifica como um contrapoder, ressaltando que seu surgimento se deu com a constitucionalização da oposição como um poder alternativo em um Estado democrático.

coletiva, tudo fica mais claro. Uma conjectura possível é que as ações políticas visam a alcançar a consciência de indivíduos, mais do que a consciência dos grupos.

Bobbio insiste que o poder ideológico e o poder econômico podem determinar os comportamentos. Importante pensar que, no campo ideológico, isso se dá de forma mais aberta. Não há receio em pensar que regras de comportamento impostas por uma religião, por exemplo, visam a determinar o comportamento de um rebanho. O mesmo se aplica aos valores de um grupo, a coesão se dá à medida que todos sabem quais são os parâmetros de convivência e replicam os comportamentos. Quanto ao conhecimento, deter esse poder é um meio importante para impor regras não só de comportamento como é também um objetivo do Estado. Pode-se pensar na tecnologia de combustíveis, que é direcionada conforme o conhecimento técnico, mas que também está pautada por um objetivo de consolidar transportes e produção vinculados a uma matriz energética; além do conhecimento técnico, existe a manipulação e o condicionamento dirigido para o objetivo do Estado em questão.

Bobbio não se esquece da importância social dos poderes econômico e ideológico. Aqueles que os detêm alcançam lugar de destaque na sociedade. Não só pela questão econômica, quando é o caso, mas pelo poder de dar destinação e controlar as ações de grupos de indivíduos que serão subordinados e condicionados àquilo que não têm acesso e ignoram, portanto aceitam, mesmo porque não têm outra opção. A importância social está em que, nas mãos desses poucos, verdade serem mais do que os que decidem sobre a política, reside o sucesso ou o fracasso do Estado em questão. Bobbio é mais enfático e escreve sobre a sobrevivência da comunidade. Acredita que ela esteja no processo de manipulação dos valores

ideológicos, encaminhados para um objetivo coeso, a tarefa de perpetuação da sociedade.

1.6 O uso da força como diferencial do poder político

O uso da força para o atendimento das medidas do poder político é uma das características mais fortes e, historicamente, a mais aceita. Mais que a força do convencimento; embora eficaz, parece ter vida curta. Já o uso da força, do temor, como diria Maquiavel,³⁰ parece mais duradouro e exemplar. Motivados pela eloquência do poder de punir, os súditos rendem-se ao Estado e a seus aparatos de repressão. “E os homens têm mais facilidade em trair os que se fazem amar, do que os que se fazem temer” (MACHIAVELLI, 2005, p. 82). A força reproduz reação imediata em quem é aplicada, enquanto não é possível medir a duração do convencimento. Assim como o temor que Maquiavel analisa, a força tem o poder de resolver sem deixar dúvidas, apenas certezas de que a severidade do Estado ou do príncipe poderá voltar e trará consequências imprevistas, não por isso menos temíveis.

Ainda quando se reconhece a importância dos poderes econômico e ideológico, é possível identificar que há uma diferença em relação a sua aplicação com o poder político. O poder supremo ou soberano, como Bobbio conceitua o poder político, faz-se valer da força, e nas sociedades organizadas distingue qual é a classe dominante. Existe uma subordinação na aplicação de qualquer tipo de poder, mas é só no poder político que ela pode ser contida. A violência que é dada

³⁰ Maquiavel, Capítulo XVII, de *O Príncipe* (MACHIAVELLI, 2005), intitulado “Da crueldade e da piedade e se é melhor ser amado que temido e vice-versa”, afirma que é preferível ser temido, porque isso é algo que o príncipe pode controlar. O príncipe deve buscar o amor também, mas não há garantias de alcançar e, mesmo alcançado, isso não garante que suas ações sejam respeitadas. Já o temor, sim.

no processo econômico, que retira os bens necessários para a produção, ou no processo ideológico, que administra os valores necessários ao conhecimento, não é caracterizada pela violência física. Pode sim conter outras violências, de ordem moral inclusive. No entanto, busca convencer pela necessidade e conquistar pela falta de alternativas, mas não pode aplicar a força física para assim conter qualquer tipo de desobediência. Bobbio argumenta que a violência, quando imposta entre os Estados, se configura na guerra.³¹ A força é o fim último e a maior manifestação que o Estado tem para consolidar seu poder político. Depois de cessados todos outros recursos, é o que irá diferenciar e, portanto, definir o poder político.

Com base em Carl Schmitt,³² Bobbio afirma que a política é tratada como uma relação entre amigo e inimigo: “[...] logo, a ação política está orientada para agregar os amigos ou excluir os inimigos” (BOBBIO, 2003c, p. 144). O propósito primeiro é aumentar o número de amigos e diminuir o de inimigos. Pode-se pensar em administrar os inimigos para que sejam obedientes, mas só é possível por meio da força. Isso se dá porque o poder político tem a tarefa de solucionar conflitos em que não há mediação possível e sua continuidade causaria, em algum tempo, a desagregação da comunidade e até a superação dos inimigos e a extinção dos amigos. Schmitt considera o pensamento político como um pensamento em que as

³¹ Pacifista convicto, Bobbio vê na guerra a expressão máxima do poder político. Ele acredita que o mecanismo que um Estado tem para aplicar seu poder e resolver o conflito contra outro é a guerra. No entanto, o apoio que Bobbio deu à Guerra do Golfo em 1991 ainda é objeto de crítica, principalmente por ele ter sempre se colocado contra a guerra. Na ocasião, declarou ser uma guerra justa. Da polêmica lançada, Bobbio se defende com o argumento de que a realidade impõe reações à altura: a guerra. Como não é tema deste trabalho, não será discutido. Como referência, fica o livro escrito pelo filósofo em que defende os caminhos da paz. Com inspiração em Kant e seu texto *A paz perpétua*, Bobbio discursa sobre os caminhos na direção da paz. Conferir BOBBIO, 2003b.

³² Carl Schmitt tem um texto que trata especificamente da questão amigo e inimigo como definição de critério político. Está no início do livro *O conceito do político* (SCHMITT, 2009, p. 27). É bom ressaltar que Schmitt não trata o inimigo como alguém que seja a parte má da história. O inimigo é apenas alguém que está de um lado diverso, mas que nem por isso não pode compor com o amigo. Já amigo, em tese, será apenas o próprio sujeito ou quem estiver tão aproximado que não tenha que apresentar qualquer outro tipo de opinião. Em síntese, o inimigo é aquele que se desconhece.

questões morais não podem ser levadas em consideração, como a refletir: o inimigo não é necessariamente mau, embora seja alguém a ser eliminado.

O caso de conflito extremo só pode ser resolvido pelos próprios envolvidos entre si; isto é, cada um deles só pode decidir ele próprio se o caráter diferente do desconhecido significa, no existente caso concreto de conflito, a negação do próprio tipo de existência e, por isso, se será repellido ou combatido a fim de resguardar o tipo de vida próprio e ôntico. (SCHMITT, 2009, p. 28)

Essa é uma importante caracterização da política que utilizará a força, mesmo contra a maioria, que não será necessariamente má, mas que em certas ocasiões deverá ser contida para a manutenção da governabilidade. Bobbio identifica na definição de Schmitt a guerra como manifestação mais apropriada. Não resolvidos os conflitos – que não têm lado certo ou errado – a solução estará colocada na guerra. Tal guerra não precisa ser de um Estado contra outro, ela pode acontecer entre grupos políticos. Contudo, a possibilidade do monopólio do uso da força irá favorecer quem estiver no poder.

Para Bobbio há uma forte relação entre a diminuição da força e as *sociedades mais avançadas*. Desse modo, a diminuição da coerção direta é um sinal de progresso da sociedade. (SALGADO, 2008, p. 205).

Santillán afirma que o poder da política é, conforme Bobbio, “a capacidade de influir, condicionar ou determinar o comportamento alheio” (BOBBIO, 2003c, p. 34). Tais ações podem ser trabalhadas em esferas outras que não exclusivamente a utilização da força. Uma das formas de identificar o poder político é o da força, como foi reiterado diversas vezes; no entanto, não é a força a principal característica do poder político. Bobbio constrói um pensamento que identifica, assim como a filosofia política clássica, o uso da força, mas dá um passo à frente quando não despreza o poder das ações políticas em outras relações. O fato de a força ser um elemento que distingue o poder político não o transforma em principal elemento ou único. Não está na distinção a essência, não é aquilo que destoa que representa. A representação do poder é muito maior que apenas um dos seus elementos. Como

afirma Miguel Reale, ainda na “Introdução” desta dissertação, Bobbio acredita na pluralidade de fontes de poder.

Com o estudo do poder da política e sua distinção, algumas portas ficaram abertas, a maioria já identificada ao longo do texto. O poder continua como tema principal, mas, segundo Bobbio, é o momento de relacionar com maior profundidade a relação do poder político com outras de suas fontes que, conjuntas, compõem o poder político.

2 O PODER EM SUAS AÇÕES: ECONOMIA, DIREITO E COMUNICAÇÃO

Apresentado na “Introdução”, o Segundo Capítulo desta dissertação busca consolidar o estudo das ações do poder em Bobbio. A definição que o filósofo dá para o poder contém elementos que podem ser atribuídos às diferentes esferas do poder. A sugestão do autor está em dizer que o poder é a capacidade de *influir*, *condicionar* e *determinar* comportamentos. Cada uma dessas palavras expressa um tipo de poder específico, conforme será tratado.

No capítulo 1, “Poder Político”, a discussão pautou-se pelo poder do convencimento próprio do poder político, por vezes manifesta por meio da força. Agora, se discute os termos condicionar, que é o poder da economia; determinar, que é o poder do direito; e influir, que é o poder da comunicação, assim será o tratamento dado a cada um dos temas. Cada um desses poderes é parte integrante do exercício do poder na sociedade contemporânea.

Assim como o poder político tem suas especificidades e responde às situações objetivas, os outros poderes também o fazem. A hipótese que se trata aqui é que, embora com dinâmicas específicas, outros poderes respondem diretamente às necessidades do poder político. Como se tratam de poderes diversos serão discutidos em separado. Ainda assim, haverá a noção do conjunto porque a todos se aplica a necessidade de responder ao poder político.

O filósofo realista Bobbio critica Maquiavel e Rosseau quando eles analisam a política com possibilidades de um poder central. É possível minimizar historicamente os momentos, mesmo porque é anacrônica a análise e Maquiavel e Rosseau não tinham os mesmos elementos que Bobbio, cinco e dois séculos antes,

respectivamente. No entanto, o fato é que vestígios de fontes de poder não necessariamente organizados em uma única fonte já existiam desde a modernidade. Não apenas com o surgimento da burguesia que deixou tal informação mais presente, mas também antes. O príncipe de Maquiavel também não é o soberano sem qualquer tipo de contraposição. Assim fosse, não precisaria de astúcia para vencer seus inimigos, nem artimanhas para conquistar novos aliados.

O modelo ideal da sociedade democrática era aquele de uma sociedade centrípeta. A realidade que temos diante dos olhos é a de uma sociedade centrífuga, que não tem apenas um centro de poder (a vontade geral de Rousseau) mas muitos, merecendo por isto o nome, sobre o qual concordam os estudiosos da política, de sociedade policêntrica ou poliárquica (ou ainda, com uma expressão mais forte mas não de tudo incorreta, policrática). O modelo do Estado democrático fundado na soberania do príncipe era o modelo de uma sociedade monística. A sociedade real, subjacente aos governos democráticos, é pluralista. (BOBBIO, 2000a, p. 36)

A síntese de Bobbio pode ser pensada a partir da necessidade de pluralidade de fontes de poder nas sociedades democráticas. Em todas elas, o que se tem como fundamentação é a variedade de poderes em conflito constante. Esse não é aquele conflito que leva a guerra (contudo, pode levar), mas o que expõe as divergências e busca equacionar os interesses.

2.1 O condicionamento imposto pela economia

O ponto de partida de Bobbio para discutir a relação de economia e poder tem um aspecto de difícil estudo. O filósofo é socialista ou liberal? Até então esse tema fez pouca relevância. Mas quando se impõe uma discussão sobre a economia e quando se pensa nos clássicos liberais e clássicos socialistas a discussão torna-se presente e necessária. Parte-se da premissa que Bobbio antecipou muito do que hoje se identifica na política econômica mundial. Socialistas cada vez mais liberais e liberais cada vez mais socialistas.

Talvez a maturidade do sistema econômico globalizado tenha trazido consigo uma aproximação não intencional quando autores como Marx e Smith escreveram suas obras-primas: *O Capital* e *A Riqueza das Nações*, respectivamente. Se o que se vê é a superação das duas teorias ou uma incorporação simultânea entre elas, ou apenas o esgotamento das duas em um período em que nada de novo está pronto para ocupar o espaço, não interessa a este trabalho. O importante é que Bobbio de alguma forma anuncia a novidade.³³

Bobbio não apresenta em sua obra a linearidade metodológica costumeira de trabalhos científicos, o desprendimento de teorias; no entanto, isso não o faz distanciar das suas convicções ideológicas. Se, por um lado, o filósofo é categórico em afirmar a possibilidade de ser socialista e liberal simultaneamente, por outro, ele deixa pistas de que, em alguns momentos, privilegia o socialismo ou o liberalismo. Assim o faz com o tema economia.

A diferença entre a doutrina dos economistas clássicos, que está no fundamento do Estado liberal burguês, e a doutrina marxiana, que está no fundamento da crítica do mesmo Estado liberal-burguês, consiste no distinto juízo de valor que uma e outra dão sobre a forma de produção capitalista, um juízo distinto que tem consequências políticas de distinto sinal, o desenvolvimento, de um lado, da sociedade capitalista, e, de outro, a sua negação. (BOBBIO, 2003, p. 226)

As críticas aos sistemas liberais ou socialistas têm a mesma fundamentação. O desenvolvimento do modo de produção capitalista é pensado da mesma forma nos dois sistemas, portanto, ser um socialista-liberal não é algo tão incomum assim. Bobbio argumenta que negar o desenvolvimento, ou seja, atribuir valor negativo ao desenvolvimento é o que caracteriza principalmente o socialismo. Quanto ao

³³ A China transformou-se em uma economia de mercado, das mais respeitadas, e já supera os EUA nas negociações com Brasil; a General Motors (GM) – umas das empresas símbolo do capitalismo norte-americano do ramo automobilístico – é estatizada; políticos de esquerda em todo o mundo falam a linguagem keynesiana do desenvolvimentismo; centrais sindicais pedem redução de juros para os empresários; trabalhadores trocam lutas históricas (redução de jornada, aumento de salários, multa do FGTS por demissão) por participação nos lucros (PLR), além de comporem as fileiras daqueles que pedem mais trabalho e maior produtividade. Outros exemplos poderiam ser dados, dezenas deles, mas o objetivo é apenas ilustrar que um socialismo-liberal não é tão absurdo.

liberalismo, o desenvolvimento tem caráter positivo. O desenvolvimento aqui mencionado não é apenas o das atividades produtivas. A crítica dos socialistas é na não observação de que novos métodos de grande produtividade nem sempre, ou quase nunca, levam em conta o desenvolvimento humano; por isso, seria o desenvolvimento da produtividade uma contradição ao seu fim. O valor positivo dado pelos liberais é que, no desenvolvimento produtivo, as possibilidades de utilização desses avanços para a melhora na qualidade de vida humana justificariam as novas formas de produção.

No entanto, a matriz do pensamento econômico em Bobbio tem uma tendência, para não utilizar o termo preferência, pelo socialismo. A afirmação não tem caráter ideológico, mas é elemento característico de como o filósofo identifica o poder da economia na sociedade contemporânea, além da necessidade de intervenção de um Estado forte. Bobbio não é contrário à ideia de que a política é formada sobre uma base real e essa base seria a economia: “a teoria marxiana pode ser interpretada do seguinte modo: a base real, ou estrutura, compreende o sistema econômico” (BOBBIO, 2000b, p. 163). Pensar em um Estado forte com uma estrutura sobre uma base real que condiciona as ações políticas, parece ser uma adoção clara do socialismo. Mas isso não elimina as críticas ao socialismo, nem mesmo abandona o liberalismo.

Com a formação da classe mercantil burguesa, que luta contra os vínculos feudais pelo comércio livre, antes no interior do Estado, depois também no exterior, a sociedade civil – como esfera das relações econômicas que obedecem a leis naturais objetivas, que deveriam se impor sobre as leis estabelecidas pelo poder político (conforme a doutrina fisiocrática), ou considerada regulada por uma racionalidade espontânea (conforme a doutrina do mercado e da mão invisível de Adam Smith e dos economistas clássicos) –, pretende desvencilhar-se do abraço mortal do Estado e, enquanto esfera autônoma que possui leis de formação e de desenvolvimento próprios, apresenta-se como limite à esfera de competências do poder político, aliás, tende a reduzi-la cada vez mais às funções meramente protetoras dos direitos dos proprietários e repressivas dos crimes contra a propriedade. Disso nasce a doutrina segundo a qual o Estado que governa melhor é aquele que governa menos, hoje chamada doutrina do *Estado mínimo*: doutrina que forma o núcleo forte e resistente, e

por isso sempre atual, do pensamento liberal, do final do século XVIII aos nossos dias. (BOBBIO, 2000b, p. 225)

O liberalismo proposto por Smith ou pelos economistas clássicos tem também várias qualidades, conforme entendimento de Bobbio. A maior qualidade é que pretende, no mínimo em teoria, ser democrática. Quando se afirma ser o melhor Estado o que governa menos, este também é o Estado que menos precisa utilizar a força ou o poder político para fazer valer suas necessidades. Quando a economia está em ordem, as ações do Estado são sempre menores e, por consequência, geram menos impactos, surpresas ou adversidades. Os indivíduos podem seguir com segurança o curso normal, sem a interferência nociva ou necessária do Estado. Sabe-se que Bobbio valoriza as iniciativas democráticas, antes de qualquer outra. Tal valorização é apresentada na sua obra como elogio ao liberalismo e também como crítica ao socialismo real. Utilizar o mínimo possível da força e deixar (mão invisível)³⁴ que o Estado interfira o mínimo possível na vida das pessoas, não só quando o assunto é economia, mas também em qualquer outro, é um objetivo

³⁴ O termo mão invisível ficou muito popularizado e com o tempo perdeu bastante do seu conteúdo original. Na obra *A riqueza das nações*, de Adam Smith, o termo é citado apenas uma vez quando no Livro IV, Capítulo 2, intitulado “Das restrições à importação de mercadorias que podem ser produzidas no país”; na tradução da Editora Martins Fontes fica ao final do Volume I, página 567. O contexto em que o termo é utilizado apela para que se considere a compra de mercadorias de outros países, ainda que seja possível produzi-las internamente, visto que o rendimento obtido sempre terá algum tipo de referência na permuta, inclusive com outros países. O livro pode ter interpretação de que o liberalismo é baseado na mão invisível, mas a não-intervenção pura e simples costuma ser comentário de quem se baseia apenas em outros comentadores. “Mas o rendimento anual de toda sociedade é sempre exatamente ao valor permutável de toda a produção anual de sua atividade, ou, antes, é exatamente a mesma coisa que esse valor permutável. Portanto, assim como todo indivíduo se esforça o mais possível para investir seu capital na manutenção da atividade interna e com isso dirigir essa atividade de modo que a sua produção tenha o máximo valor, todo indivíduo necessariamente também se empenha para tornar o rendimento anual da sociedade o maior possível. É verdade que em geral não tem a intenção de promover o interesse público, nem sabe quanto o está promovendo. Ao preferir sustentar a atividade interna em detrimento da atividade estrangeira, ele tem em vista somente a própria segurança; ao dirigir essa atividade de modo que sua produção tenha o maior valor possível, não pensa senão no próprio ganho, e neste, como em muitos outros casos, é levado por uma mão invisível a promover um fim que não era, em absoluto sua intenção promover. Além disso, nem sempre é pior para a sociedade que não tivesse intenção de promover esse fim. Ao buscar seu interesse particular, não raro promove o interesse da sociedade de modo mais eficaz do que faria se prestasse a promovê-lo. Jamais soube de algum bem que tenham praticado os homens que afetam comercial pelo bem público. Mas se trata, de fato, de uma afetação pouco comum entre comerciantes; aliás é necessário empregar pouquíssimas palavras para dissuadi-los de fazer isso” (SMITH, 2003, p. 567).

democrático, acima de um objetivo econômico. A via perseguida é inversa. As pessoas sim devem interferir o máximo possível nas atividades do Estado. Assim, as ações de Estado sejam de persuasão, sejam de utilização da força devem ser consideradas apenas em último caso.

O que agora excita o espírito agressivo dos novos liberais é o efeito, considerado desastroso, das políticas keynesianas adotadas pelos Estados econômica e politicamente mais avançados, especialmente sob o impulso dos partidos social-democráticos ou trabalhistas. Os vícios que habitualmente eram atribuídos aos Estados absolutos – burocratização, perda das liberdades pessoais, desperdício de recursos, má condução econômica – passam a ser agora pontualmente atribuídos aos governos que adotam políticas de tipo social-democrático ou trabalhista. Quem ainda acredita poder contrapor um socialismo bom a um mau deveria segundo os liberais, rever sua opinião. (BOBBIO, 2000a, p. 132)

Quanto à crítica, Bobbio lembra que uma tendência à burocratização, encontrada principalmente nos Estados socialistas, é praticada por liberais. Bobbio qualifica a prática de vício e diz estar presente nas economias mais avançadas e sob inspiração dos partidos social-democratas e trabalhistas. A burocratização que o filósofo indica não é a burocratização do controle, mas sim a burocratização que justifica e procura impedir o avanço mais rápido e, por vezes, menos seguro, mas nem por isso pior. O tom sarcástico ao termo *espírito agressivo* deve-se, principalmente, ao desperdício de recursos que não pode ser atribuído a um tipo de sistema em especial. Tanto um governo socialista quanto um governo liberal podem cometer erros ou desperdícios.

Outra crítica ao liberalismo é a respeito da utilização dos recursos públicos com finalidade privada. Bobbio é enfático em denunciar como os Estados utilizam o poder político para privilegiar interesses econômicos que são distantes do objetivo de qualquer que seja o Estado. Tal tema não se restringe apenas ao fato de os políticos se apropriarem dos recursos do Estado, mas, principalmente, de um sistema que propõe um desenvolvimento econômico que ignora as necessidades

sociais. O monopólio da força está a serviço das corporações, sem qualquer constrangimento de ambos os lados.

Os contratos de direito privado prosperam, favorecendo o desenvolvimento social, à sombra da força coativa do Estado que assegura o seu cumprimento num organismo social em que existe e resiste – não obstante a corporativização da sociedade e a multiplicação de grupos economicamente cada vez mais poderosos – ao monopólio da força por parte do poder político. O mesmo não acontece na sociedade internacional, na qual ainda vigora o regime de livre concorrência, embora hoje muito enfraquecida. E vale sempre menos nas relações dos grandes potentados no interior do Estado, diante dos quais o Estado conserva formalmente o monopólio da força mas não o pode exercer eficazmente e de fato evita exercê-lo, como é demonstrado pela timidez com que o governo intervém para restabelecer o funcionamento regular de um serviço público em caso de uma greve ilegal ou manifestamente contrária ao interesse coletivo do qual ele mesmo deveria ser o representante e o garante. (BOBBIO, 2000a, p. 162)

Bobbio releva a questão da intervenção das corporações internacionais, porque entende que ainda vigora a livre concorrência e que a participação do Estado não é suficiente para determinar um condicionamento dos resultados obtidos. Reclama da não-regulação, até mesmo por meio da força, para manter os serviços públicos chamados de essenciais, exemplifica com o caso de greves consideradas abusivas, que atendem aos objetivos de grupos em detrimento da sociedade. Manifesta uma preocupação com o poder crescente de grupos econômicos e do condicionamento que esses podem impor ao poder político.

Após discutir a questão do Bobbio socialista ou liberal, e deixar as devidas pistas de que o filósofo é um socialista-liberal, como o mesmo se define, a relação entre o poder da economia e o poder político encaminha-se para identificar como é realizado o condicionamento do poder político. Assim como a maioria dos marxistas, Bobbio também entende que os problemas reais condicionam as atitudes políticas. Isso não significa que Bobbio entenda que há uma preponderância da economia sobre a política, mas que questões reais como inflação, emprego, distribuição de renda, entre outras, precisam de atenção mais qualificada e também condicionam as ações dos governantes.

Mas os problemas a resolver – tais como a luta contra a inflação, o pleno emprego, uma mais justa distribuição da renda – não se tornaram por acaso crescentemente mais complicados? Não são eles de tal envergadura que requerem conhecimentos científicos e técnicos em hipótese alguma menos misteriosos para o homem médio de hoje (que apesar de tudo é mais instruído)? (BOBBIO, 2000a, p. 46)

Bobbio afirma que pensar na preponderância da economia sobre a política é uma confusão similar àquela que existe no tratamento dos interesses públicos e privados. Quando há a sobreposição da economia sobre a política é porque a economia de certa forma é manipulada por algum agente privado e, portanto, não realiza o fim social a que se destina.

A possibilidade de a economia, em alguns momentos e por mecanismos de desinteresse social, se sobrepor à política está no fato de que ela é autônoma. Não é incomum que a economia estabeleça suas próprias regras sem que a política tenha controle isso aconteceu claramente quando houve a formação da burguesia mercantil. O abandono, ou a superação, da religião como centro do poder político se dá por interesses sociais também, mas, principalmente por objetivos econômicos. O exemplo é complexo e existem inúmeros detalhes. Contudo, a síntese da mudança é que a economia tem uma fonte de poder paralela ao poder político, com autonomia e que pode estar a serviço da sociedade. A política reage sim a esse poder econômico; lembremos no exemplo que foi de interesse do poder real apoiar a burguesia em contraposição ao poder da igreja.

Os problemas reais das pessoas condicionam o que as mesmas fazem e como elas avaliam seus governos. Na sociedade democrática, com a instituição do voto, as pessoas atribuem valor aos seus governantes e depositam confiança também pelos resultados que os mesmos alcançam a frente do governo. Quando as soluções para os problemas reais do cotidiano estão mais próximas e as adversidades são menores, as pessoas tendem a apoiar os governos, ainda que

outros problemas de ordem moral existam. Agora, quando os problemas econômicos interferem na vida das pessoas, a resposta de contrariedade é clara. Em períodos eleitorais isso fica gravado no voto, condicionado pela medida do sucesso da economia, entre outros fatores.

O poder econômico se vale da posse de bens necessários, ou considerados como tais, em uma situação de escassez para induzir aqueles que não os possuem a adotar determinado comportamento, como por exemplo a realização de um trabalho útil a coletividade. Em qualquer sociedade onde haja proprietários e não-proprietários, os primeiros controlam com exclusividade um bem de que os segundos necessitam para trabalhar; assim, detêm um poder e podem impor condições. (BOBBIO, 2003, p. 143)

Na economia, o condicionamento dos comportamentos se dá de forma clara, aqueles que controlam os meios de produção querem manipular da mesma forma aqueles que não possuem modo de subsistência autônomo. Na sociedade contemporânea, a subsistência autônoma é cada vez mais difícil, tanto pela maior necessidade de consumo, quanto pela existência crescente de monopólios produtivos, inclusive da terra. Com poucas alternativas à população, não resta outra saída que não seja se condicionar para oferecer sua mão-de-obra.

Ao manipular os meios de produção, os proprietários também conseguem interferir de forma organizada e direta na política. É frequente que os empresários participem das eleições como candidatos ou no apoio a alguns. É a forma mais adequada para defender os interesses do seu grupo econômico. Bobbio sustenta uma crítica aos legisladores que, em nome do Estado, trabalham exclusivamente para um grupo; a crítica não é dirigida exclusivamente para quem trabalha em função do empresariado, também para quem defende qualquer grupo em detrimento do Estado. No entanto, a interferência dos proprietários parece cada vez mais nociva no meio político.

Apresentar a questão econômica fundamentada na possibilidade do trabalho ser útil à comunidade, não parece ser nada que tenha relação com uma economia

liberal. Menos ainda quando o filósofo se importa com o controle dos proprietários e, por consequência, da imposição pela manipulação das propriedades. Existe uma dose marxiana no tratamento do tema em Bobbio.

Em outras palavras, os trabalhos privados atuam como partes componentes do conjunto do trabalho social, apenas através das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por meio destes, entre os produtores. Por isso, para os últimos, as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem de acordo com o que realmente são, como relações materiais entre pessoas e relações sociais entre coisas, e não como relações sociais diretas entre indivíduos e seus trabalhos. (MARX, 2008, p. 95)

A propriedade como fonte econômica e sua manipulação atenderem a objetivos que transformam as relações entre homens em relações de interesse do capital, exclusivamente, é algo que Marx discute, em especial no tema fetichismo: da mercadoria, do capital ou do dinheiro.³⁵ Em Bobbio, a questão prioritária é saber se a economia condiciona as ações humanas. Ao domínio de um homem sobre outro, que é discutido por Marx, Bobbio apresenta como uma imposição que é alheia à vontade daquele que é obrigado a condicionar seu comportamento. O domínio da natureza que sempre foi um objetivo do homem trouxe também a necessidade do domínio sobre os homens.

Sendo um desses meios o domínio sobre outros homens (além do domínio sobre a natureza), o poder é definido ora como uma relação entre dois sujeitos, na qual um impõe ao outro a própria vontade, determinando o seu, malgrado o comportamento: mas como domínio sobre os homens não é geralmente fim em si mesmo, mas meio para se obter *alguma vantagem*, ou, mais exatamente, *os efeitos desejados*, de modo não distinto do domínio sobre a natureza, a definição de poder como relação entre sujeitos deve ser integrada à definição do poder como posse dos meios (dos quais os dois principais são o domínio sobre os outros homens e o domínio sobre a natureza) que permitem obter, exatamente, *alguma vantagem* ou os efeitos desejados. (BOBBIO, 2000b, p. 161)

Os governos liberais tendem a condenar a participação tão efetiva do Estado. Mas a história tem mostrado que os socorros às instituições vêm do Estado, por isso, justifica-se a intervenção. O governo da economia, sem os melindres dos

³⁵ Para uma visão completa do tema fetichismo em Marx ler o item "D" do Capítulo I, "Mercadoria", em *O Capital*, de Karl Marx. Lá há uma visão completa de como as mercadorias se transformam em fetiche e ganham novos valores. Conferir em MARX, 2008, p. 91-106.

economistas clássicos, surge, conforme Bobbio, com a teoria keynesiana de gastos públicos como fonte de investimento na economia.

Tal prática está estreitamente ligada àquela função do Estado pós-keynesiano (que os neomarxistas chamam de Estado de capital), que é o governo da economia. Onde o Estado assumiu a tarefa de governar a economia, a classe política exerce então o poder não mais através das formas tradicionais da lei, do decreto legislativo, dos vários tipos de atos administrativos – que, desde quando existem um regime parlamentar e um Estado de direito (um Estado, entenda-se, em que os atos da administração pública são submetidos a um controle jurisdicional), começaram a fazer parte da esfera do poder visível –, mas também através da gestão dos grandes centros do poder econômico (bancos, indústrias estatais, indústrias subvencionadas etc.), da qual acima de tudo extrai os meios de subsistência dos aparatos dos partidos, dos aparatos dos quais por sua vez extrai, através das eleições, a própria legitimação para governar. Diferentemente do Poder Legislativo e do Poder Executivo tradicional, o governo da economia pertence em grande parte à esfera do poder invisível, na medida em que se subtrai (se não formalmente ao menos substancialmente) ao controle democrático e ao controle jurisdicional. (BOBBIO, 2000a, p. 117)

Qual seria então a principal diferença entre o poder da política e o poder da economia? O condicionamento que as necessidades reais impõem às pessoas – em sua maioria privadas da propriedade – não precisa do uso da força do Estado, mas pode manipular essa força e mesmo manipular as ações do Estado. O poder da economia também renega a relação entre homens, enquanto na política aspectos como carisma e convencimento podem e são utilizados, na economia a relação é de manipulação de interesses, exclusivamente.

A distância entre os poderes políticos e econômicos não é tão grande e clara quanto as explicações podem parecer. Na sociedade contemporânea, o poder econômico é também utilizado pelo poder político. Isso ocorre entre as principais potências econômicas, que condicionam seus aliados, e também na economia interna de cada Estado, quando condicionam os setores produtivos e econômicos. O poder político sabe do poder que a economia pode exercer e assume tarefas de controle sobre atividades que iniciaram apenas sob a responsabilidade da iniciativa privada. Assim, os legisladores e também os representantes do poder executivo

atuam nas decisões sobre sistemas financeiros e produtivos, regulamentando e definindo as metas sociais de algumas instituições.

2.2 Determinações do direito com o poder

Direito, ao exemplo do tema *poder*, tem um lugar de destaque na obra de Bobbio. O filósofo também é reconhecidamente um jurista. Enquanto em outros temas há uma certa dificuldade em juntar as peças dos seus textos, quando o estudo se concentra em direito há caminhos mais *seguros*. Bobbio escreveu várias obras sobre o assunto de maneira mais organizada do que sobre os temas economia e comunicação. O texto base para a interlocução com o autor é “Política e Direito”, um subtítulo do texto *A política*. Justifica-se a escolha por, nesse texto, o enfoque ser a relação entre política e direito. “Bobbio sempre encontrou dificuldades em lidar com um conceito de Direito que não englobasse a política, a sociedade e a questão do poder” (SALGADO, 2008, p. 234). Uma ressalva importante é explicar que esta dissertação não pretende discutir teorias jurídicas; por isso, as normas jurídicas e as correntes naturalistas ou positivistas não serão objeto de estudo. Bobbio faz esse estudo e utiliza alguns filósofos, além de juristas para construir sua obra. No entanto, retomando o enfoque da dissertação e com objetivo de manter a coesão, a análise será exclusiva de qual a determinação do direito no poder e vice-versa.

Bobbio trata do tema poder no Direito quando fala da necessidade de sua limitação e trata do poder na Política quando fala do Estado e de seu governo. Sempre há uma divisão dos temas, porém, ela é de caráter didático. Desse modo, Bobbio não pode ser entendido como dois autores, um jurista e outro cientista político, pois há uma coerência interna em sua obra que é possível de ser observada, dentre outros modos, pela persistência do tema do poder. (SALGADO, 2008, p. 201)

Uma questão primordial que Bobbio levanta é se o melhor governo é aquele dos homens ou das leis. Não parece possível a existência de leis sem que existam os homens. Por isso, o governo de leis, também é governo dos homens; e também os homens governam com as leis. A resposta aceita por Bobbio, e que ele encontra sustentação em Aristóteles, é que o melhor governo é o governo das leis. Os motivos são variados, desde a questão da eficácia de uma norma já construída até a frieza que essa mesma norma tem.

Toda a história do pensamento político ocidental está marcada pela pergunta: “O que é melhor, o governo da leis ou o dos homens?”. Desde Aristóteles a resposta tende a favor do primeiro elemento: “A lei não tem paixões, coisa que necessariamente se encontra em qualquer homem” (ARISTÓTELES, 1286a). Por sua origem, tenha derivado da natureza das coisas e sido transmitida pela tradição ou tenha sido descoberta pela sabedoria do legislador, a lei permanece no tempo como depósito da sabedoria popular e da sapiência civil que impede as mudanças bruscas, as prevaricações dos poderosos, o arbítrio do *sic volo sic iubeo* [assim quero, assim mando]. (BOBBIO, 2003a, p. 157)

Aristóteles tem um capítulo dedicado exclusivamente ao tema, a “Superioridade da Lei”, no livro *A Política*. Além da questão da possibilidade das paixões determinarem as decisões dos governantes, existe a prudência que as leis trazem consigo. Tradicionais, elas conseguem traduzir em suas decisões o espírito de um povo e de uma época, mais do que o de qualquer governante. Ainda que um governante tenha determinado a lei, sua aceitação é confirmada por uma ordem social que se adequa.

Quanto ao que a lei parece não poder determinar, ninguém que não for orientado por ela pode vangloriar-se de enxergar mais claro. Quando, porém, ela exprime claramente sua intenção, entrega à retidão dos magistrados o julgamento do restante. Permite-lhes até suprir como julgarem melhor o seu silêncio, se encontrarem algo melhor do que o que ela ordenou. Querer que o espírito comande equivale a querer que o comando pertença a Deus e às leis. Entregá-lo ao homem é associá-lo ao animal irracional. Com efeito, a paixão transforma todos os homens em irracionais. A animosidade, principalmente, torna cegos os altos funcionários, até mesmo os mais íntegros. A lei, pelo contrário, é o espírito desembaraçado de qualquer paixão. (ARISTÓTELES, 2006, p. 153)

A escolha pelo governo das leis não retira a autonomia dos governantes como se poderia supor. As leis são determinadas por forças de consenso na sociedade.

Mas também têm a mão visível dos governantes. Uma lei não é criada sem que exista uma clara participação do governante, nem mesmo quando existe como letra morta. A sua aplicação é ainda mais carregada da participação do governante. O fato de as leis governarem uma sociedade não impede a interferência direta do governante. Um governante usualmente proporá novos caminhos para seu Estado e a direção desses caminhos não nasce desprendida de objetivos. Não cabe discutir o valor dos objetivos, mas as leis apontam para direções em que os governantes pretendem seguir.

Contemporaneamente, soma-se à criação das leis a participação dos sujeitos políticos: sejam da sociedade civil, sejam políticos que compõem o jogo legislativo, além dos representantes do poder executivo. Esses sujeitos participam de forma direta ou indireta, com maior ou menor intensidade, dependendo da sociedade e dos mecanismos de participação política e jurídica. Um político de oposição ou uma entidade politicamente forte podem e devem participar da construção de novas leis, nem sempre de forma direta, mas nas sociedades democráticas, principalmente, de forma orgânica e institucionalizada.

A existência de leis implica na subordinação de alguém por alguém. A discussão de se o soberano deve seguir as leis que propõe parece superada. O poder soberano proporá, em tese, apenas medidas as quais possa cumprir. Não faz sentido propor regras para um jogo no qual não se pretende participar ou que se pretende burlar *a priori*. No entanto, há uma hierarquia. Nem sempre a regra objetiva atinge a seus proponentes. A hipótese de leis que onerem um sistema produtivo com impostos impraticáveis costumeiramente não vem com a contrapartida por parte da gestão do governo, ainda que esse seja um tema discutido hoje. Então há uma

formulação em que a lei subordina o empresariado e privilegia a gestão política com isenção de algumas responsabilidades.

Outras leis de caráter mais geral não podem se aplicar apenas para um grupo, como direitos sobre a vida de outra pessoa, por exemplo. Ainda que o Estado tenha o poder da força física, essa prerrogativa deve ser utilizada em circunstâncias de exceção e não é uma prerrogativa pessoal dos governantes. Assim se encaminha o assunto contemporaneamente. No entanto, ainda permanece a subordinação da sociedade às normas do Estado.

Mesmo a origem do Estado remonta a um pacto originário, este *pactum subiectionis* ou *dominationis* (mas não é diferente o contrato social de Rosseau, também ele um pacto de sujeição, se não pela forma ao menos pelo resultado) tem por objetivo a atribuição a uma pessoa, não importa se natural (o rei) ou artificial (uma assembleia), do direito de impor a própria vontade através daquele tipo de norma geral vinculatória de toda a coletividade que é precisamente a lei. Sejam os contraentes deste pacto o povo, de um lado, e o soberano de outro (e neste caso se trata de um contrato bilateral), ou os próprios indivíduos que se acordam entre si para obedecer a um soberano (e neste caso se trata de um contrato plurilateral ou, melhor ainda, de um ato coletivo), a figura do contrato está na base de um sistema de convivência cuja fonte principal de direito, e portanto de regulamentação das relações sociais, não será mais, uma vez exaurida a função fundante do contrato originário, o contrato ou acordo entre equivalentes, mas a lei que instaura relações de subordinação. (BOBBIO, 2000a, p. 145)

Há um certo conforto para o governante no Estado por conta da existência das leis. Assim era, já, na modernidade. Elas garantem antes de qualquer outra coisa a existência do governo. Garantem também a institucionalização do uso da força. O poder precisa de garantias para funcionar bem. A possibilidade do uso da força, depois de cessadas outras formas de uso do poder político, é legitimada pela função objetiva do direito que é regulamentar os conflitos. Na democracia, igualdade, segurança e liberdade são valores que predominam mais pelo ordenamento jurídico do que pelo poder político. Ao governante, os ideais democráticos, que o tornaram soberano, encontram sustentação na preservação dos direitos individuais e coletivos. Assegurar que cada um dos cidadãos tenha seus

direitos garantidos, também é assegurar que a sociedade respeitará o governo democraticamente constituído. O voto, nesse caso, é uma garantia e a vontade da maioria deve ser preservada pela lei e por todos os aparatos que o poder político puder dispor.

De fato, os valores fundamentais, aos quais se referiram de diversas maneiras os defensores do governo da lei — a igualdade, a segurança e a liberdade —, estão garantidos pelas características intrínsecas da lei entendida como norma geral e abstrata, mais que pelo exercício legal do poder. (BOBBIO, 2000a, p. 171)

Seguir as leis não é, apenas, uma obrigação de quem pretende defender a democracia. O governante contemporâneo, seja em função do bom andamento social, seja em função da manutenção do seu governo, precisa seguir as leis e fazer delas suas cúmplices. O poder político exercido por detentores do poder executivo divide seu comando com aqueles que participam do poder legislativo e, em menor intensidade, também com os representantes do poder judiciário. A política contemporânea não isola os poderes e o direito tem participação direta em todas as esferas. Bobbio escreve que não há poder político sem direito e não há direito sem poder político; isso porque os dois caminham lado a lado. Enquanto em outros temas se discute a preponderância do tipo de poder, em direito e política não se faz necessário. Não há preponderância, existe integração.

Retomo minha velha ideia de que direito e poder são as duas faces de uma mesma moeda: só o poder pode criar direito e só o direito pode limitar o poder. O Estado despótico é o tipo ideal de Estado de quem se coloca do ponto de vista do poder; no extremo oposto encontra-se o Estado democrático, que é o tipo ideal de Estado de quem se coloca do ponto de vista do direito. Quando exaltavam o governo das leis em contraposição ao governo dos homens, os antigos tinham em mente as leis derivadas da tradição ou forjadas pelos grandes legisladores. Hoje, quando falamos de governo das leis pensamos em primeiro lugar nas leis fundamentais, capazes de estabelecer não tanto aquilo que os governados devem fazer quanto como as leis devem ser elaboradas, sendo normas que vinculam, antes ainda que os cidadãos, os próprios governantes: temos em mente um governo das leis num nível superior, no qual os próprios legisladores estão submetidos a normas vinculatórias. Um ordenamento deste gênero apenas é possível se aqueles que exercem poderes em todos os níveis puderem ser controlados em última instância pelos possuidores originários do poder fundamental, os indivíduos singulares. (BOBBIO, 2000a, p. 23)

Existe uma exceção para a aceitação das leis, seja pelo povo, seja por governantes em relação a outros governantes. Bobbio esclarece que essa possibilidade acontece quando um grupo revolucionário justifica medidas de violência como defesa para situações de injustiça que o diálogo político e soluções convencionais de convencimento são insuficientes. No entanto, Bobbio escreve que, geralmente, a justificativa para a violência é a defesa. A resposta dada aos atos desmedidos contra o Estado é a contrapartida da violência do Estado.

Que os grupos revolucionários justifiquem a própria violência considerando-a como uma resposta, a única resposta possível, à violência do Estado é mais que natural. Todo aquele que pôde refletir sobre a contínua presença da violência na história, não obstante a milenar e natural condenação de todas as religiões e de todas as éticas, sabe que o modo mais comum de justificar a própria violência é afirmar que ela é uma resposta possível dada em circunstâncias, à violência alheia. (BOBBIO, 1999, p. 95)

Bobbio não acredita que essa justificativa seja eticamente suficiente, mas que a história mostra o seu uso corriqueiro. O Estado, no entanto, não parece apresentar boas justificativas para o enfrentamento das atitudes revolucionárias. Mais contemporaneamente a utilização de armas e de atos de terrorismo, como qualifica Bobbio, tem cessado, principalmente, pela ineficácia dos atos. O poder do convencimento político e suas possibilidades abrem espaço para uma maior participação e diminuem as propostas de conflitos internos. E, quando acontecem, todos os lados envolvidos são perdedores.

Ele percebe nas leis uma fonte de delimitação das liberdades. Quando um governante conhece bem como se impor frente às leis, ou seja, se apropria do discurso das leis na sua prática política, alcança melhores resultados do que quando as ignora. Se o direito impõe normas que garantem as liberdades e o governante tem a liberdade e tarefa de governar, será muito mais simples para ele se todos seguirem as normas. Sua imposição se dará pelo exemplo.

É preciso considerar como leis verdadeiras e próprias apenas aquelas normas de conduta que intervenham para limitar o comportamento dos

indivíduos unicamente com o objetivo de permitir a cada um o desfrute de uma esfera própria de liberdade, protegida da eventual interferência de outros. (BOBBIO, 2000a, p. 173)

As leis são determinadas por costumes do povo e por objetivos dos governantes. Bobbio ressalva que: “Onde não há poder capaz de fazer valer as normas que ele mesmo impõe, recorrendo a força em último caso, não há direito (BOBBIO, 2003c, p. 153)”. As leis a que ele se refere são as leis que o poder político tem mecanismos de serem aplicadas. Embora o filósofo não coloque a questão da ética como central, no tema do poder do direito, faz um importante apontamento sobre a legitimidade das leis. Assim, elimina a discussão se uma lei de fonte ilegal pode ser considerada. Entende que apenas as leis determinadas pelo consenso de uma comunidade têm valor efetivo.

O filósofo reforça uma questão discutida no Capítulo I sobre as decisões políticas: “Quem decide a cada vez qual deve ser o conteúdo específico, senão aquele que tem o poder de tomar decisões que valem coercitivamente para todos – ou seja, mais uma vez, o detentor do poder político? (BOBBIO, 2003c, p. 154)”. Assim, ele justifica o poder político. Reforça a ideia de que o uso da força não é a principal característica do poder político, mas apenas algo que o distingue.

2.3 Influência da comunicação para o poder

Bobbio atuou como jornalista durante muito tempo, para a filosofia isso não parece ter sido um bom caminho. Escreveu muito, mas a dinâmica imposta pelos veículos de comunicação não dá espaço para um trabalho tão sistematizado quanto seria oportuno. Essa deficiência que o próprio filósofo apresenta de alguma forma se configura num tema exposto na sua obra: o poder da comunicação. Não há um texto sistematizado em que ele fale especificamente do assunto, mas é algo

recorrente: o poder da imprensa. Ele identifica na publicidade dos atos políticos uma expressão de democracia. Não é algo ingênuo que se apresente como: tudo deve estar escancarado aos olhos do público; mas é algo que se impõe como um dever do Estado: informar a todos.

O tema comunicação atende ao critério da democracia, mas também da influência sobre as pessoas. No mundo globalizado, com bilhões de pessoas consumindo informação de maneira rápida e a cada dia com menos filtros, falar com todos de maneira correta e com as devidas técnicas para influenciar é cada vez mais um novo braço do poder político.

A democratização da comunicação que Bobbio propõe não tem a origem panfletária e conspiratória pensada por críticos contemporâneos, sejam da comunicação ou filosofia³⁶. Isto não significa que as análises de outros críticos contemporâneos não tenham fundamento, apenas não é o mesmo enfoque que ele faz quando fala de comunicação e seu poder.

Conhecido como o quarto poder, por se integrar aos poderes de Estado: legislativo, executivo e judiciário. Nesse texto, a comunicação também exerce tal função: de quarto poder. No entanto, se integra de forma diferenciada. Temos o poder político, poder econômico, poder do direito e, por fim, poder da comunicação.

É nesse contexto que Bobbio pensa o poder, integrado aos outros e também com autonomia para atuar. Para ele, o início do tema vem com a questão da justiça em publicizar os atos do Estado.

No “Apêndice” à *Paz Perpétua*, Kant enunciou e ilustrou o princípio fundamental segundo o qual “todas as ações relativas ao direito de outros homens cuja máxima não é suscetível de se tornar pública são injustas” querendo com isto dizer que uma ação que sou forçado a manter secreta é

³⁶ No livro *Simulacro e poder: uma análise da mídia*, da filósofa Marilena Chaui, há uma importante elaboração sobre o poder da comunicação na sociedade contemporânea. Chaui discute o poder a partir de dois pontos de partida: a influência ideológica e o poder econômico dos grupos de comunicação. Cada vez mais sólidos e com influência global, os grupos de comunicação determinam caminhos, inclusive para a política dos países onde estão instalados. (cf. CHAUI, 2006, p. 72)

certamente não apenas uma ação injusta, mas sobretudo uma ação que, se fosse tornada pública, suscitaria uma reação tão grande que tornaria impossível sua execução: que Estado, para usar o exemplo dado pelo próprio Kant, poderia declarar publicamente, no momento exato em que firma um tratado internacional, que não o cumprirá? Que funcionário público pode afirmar em público que usará o dinheiro público para interesses privados? Desta delimitação do problema resulta que a exigência de publicidade dos atos do governo é importante não apenas, como se costuma dizer, para permitir aos cidadãos conhecer os atos de quem detém o poder e assim controlá-los, mas também porque a publicidade é por si mesma uma forma de controle, um expediente que permite distinguir o que é lícito do que não é. (BOBBIO, 2000a, p. 42).

Bobbio enaltece o valor de controle atribuído à imprensa. A discussão que se inicia com questão da justiça, finda com a conclusão de que atos que são públicos possuem justiça em si. A liberdade de expressão tão clamada nas sociedades democráticas traz consigo a necessidade de exposição. Enquanto os indivíduos precisam de mais liberdade possível, o Estado precisa dos melhores mecanismos de vigilância. Inverte-se, assim, o que teríamos numa sociedade autoritária: atos secretos do governo e indivíduos sem liberdade.

O liberalismo dele está presente nesse tema. A sociedade precisa controlar todo o Estado e não o contrário. Isso não retira os deveres do Estado, mas atribui responsabilidade às coisas públicas. Diferentemente do poder exercido pela política, que pode desprezar a ética, na maioria das vezes, a comunicação precisa abrir as portas das atividades do governo. Parece contraditório, mas faz sentido quando lembramos que política e comunicação são poderes complementares. Diverso ao da economia, temos dessa vez um poder preponderante sobre o outro. A comunicação cederá às necessidades da política, seja em qual situação for.

Há alguns anos, num livro muito conhecido e discutido, Habermas contou a história da transformação do estado moderno mostrando a gradual emergência daquela que ele chamou de *a esfera privada do público* ou, dito de outra forma, a relevância pública da esfera privada ou ainda da assim chamada opinião pública, que pretende discutir e criticar os atos do poder público e exige para isto, e não pode deixar de exigir, a publicidade dos debates, tanto dos debates propriamente políticos quanto dos judiciários. Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do poder público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do estado, da *res publica*, depende da maior ou menor oferta ao

público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e portanto controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder. (BOBBIO, 2000a, p. 102)

O filósofo não abandona o poder soberano da política, mas sugere a necessidade de influência da imprensa sobre as pessoas. Essa influência pode ter vários caminhos, entre eles: o caminho de apenas consolidar o que o poder soberano realiza e manipular o que as pessoas pensam sobre o poder soberano. A utilização da força não é necessária para que a imprensa trabalhe a favor do governante. No entanto, é preciso qualidade na informação para que a imprensa seja eficiente em atrair a confiança de quem recebe as informações. O filósofo mostra que a visibilidade das informações, o conhecimento e o acesso garantem o controle dos governantes. Mas esse controle funciona em mão dupla, a disposição de informação com maior visibilidade, em geral, garante também a aceitação da mesma.

Sabemos por experiência própria que no momento mesmo em que a democracia se expande ela corre o risco de se corromper, já que se encontra continuamente diante de obstáculos não previstos que precisam ser superados sem que se altere a sua própria natureza, e está obrigada a se adaptar continuamente à invenção de novos meios de comunicação e de formação da opinião pública, que podem ser usados tanto para infundir-lhe nova vida quanto para entorpecê-la. (BOBBIO, 2000a, p. 17)

O cuidado especial para que a comunicação e seus mecanismos não sejam obstáculos para a permanência da democracia é uma preocupação do filósofo. O anúncio de escândalos políticos, tão comuns em todos os países democráticos, é necessário e justo. No entanto, nem sempre atende às necessidades de consolidação da democracia. A história mostra casos que o nascimento de ditaduras se justifica pela presença de escândalos políticos. Por conseguinte, o resultado é o fim da democracia. O alerta de Bobbio é para a adequação da democracia ao nascimento de novas mídias. Parece haver, nesse momento, uma hipótese de controle governamental ou adequação para a melhor utilização dos meios de comunicação, com o objetivo de preservar a democracia.

A democracia é insegura na medida que seus mecanismos de controle dos indivíduos são frágeis, essa fragilidade é também qualidade. Mas a devida atenção é tarefa do poder político. A manipulação do poder da comunicação expande o poder político, prioritariamente na democracia. É importante lembrar que manipulação, nesse caso, se refere à persuasão sem o uso da força.

O poder não está centralizado num agente de comunicação exclusivo. O príncipe é um agente importante, mas as fontes de poder são variadas. No estudo da política, o ponto de partida é o sujeito soberano que propõe a ação, mas isso fica circunscrito à modernidade. Na contemporaneidade, os cidadãos também podem exercer papel ativo na política, principalmente com a possibilidade de interação na comunicação. Para ele, a participação ativa se dá por meio da média das opiniões da população, ou seja, do consenso entre as mensagens que transitam entre os receptores. A crítica de Bobbio fica para a manipulação da *mentira útil* que ele atribui aos sistemas ideológicos, herdeiros nas sociedades de massa.

Houve uma época em que se chamava de *simulação* do ponto de vista do sujeito ativo, isto é, do príncipe, aquilo que hoje se chama de *manipulação* do ponto de vista do sujeito passivo, isto é, dos cidadãos. Já chamei a atenção diversas vezes para o fato de que todo problema que interessa à esfera da política pode ser examinado *ex parte principis e ex parte populi*. Os escritores políticos interessam-se durante séculos pelos problemas da política considerados do ponto de vista do príncipe: daí o interesse pelo tema da mentira útil e dos limites e condições da sua liceidade. O mesmo problema, considerado do ponto de vista do destinatário da mensagem, torna-se o problema do consenso extraído através das diversas formas de manipulação, sobre as quais aliás discutem já há um bom tempo os *experts* em comunicação de massa. Nas sociedades de massa, os mais diretos herdeiros da mentira útil são os sistemas ideológicos e seus derivados. (BOBBIO, 2000a, p. 115)

Os mecanismos de manipulação da comunicação existentes nas sociedades democráticas e nas autoritárias têm a mesma origem. O objetivo é domesticar a população para que as ações do governante não sejam contestadas e sejam aceitas. Contudo, nas sociedades democráticas o uso da força é tido como última alternativa, enquanto nas sociedades autoritárias o uso da força é pressuposto da

manipulação da comunicação. Na sociedade democrática, a persuasão da comunicação não se faz simplesmente por princípio, embora fosse o caso, mas também por necessidade. A existência do voto condiciona as atitudes dos governantes para um maior cuidado com liberdade, pressuposto que suprimido pode causar o impedimento de suas ações, por conta de uma má avaliação, mas também colabora para o uso mais qualificado e intenso da comunicação.

Influenciar não é apenas uma ação do governo, é a única forma de manutenção do poder. Convencer a população das metas propostas pelo governo é tarefa das mais difíceis. Outros podem trazer metas melhores, mais abrangentes, mais populares. As eleições são nesse aspecto o momento de confronto não apenas das ideias, mas do resultado médio das influências; obtidas de variadas formas, mas manipuladas principalmente pela comunicação. Na via democrática a fonte de poder pode ser, inclusive, a oposição. A divisão do poder é feita num jogo que não ter o poder soberano, não significa não exercer poder algum. Portanto, também quem não tem as condições objetivas de manipular o poder da comunicação de forma institucional, não é obrigado a se abster do processo de manipulação. Ao contrário, participa de forma decisiva com o controle do governo e ao mesmo tempo procura manipular a população. Importante frisar que a manipulação não tem caráter pejorativo, não é manipular com o objetivo único de esconder ou de retirar as possibilidades das pessoas pensarem por si, mas é encaminhar as discussões pelos caminhos planejados por quem os propõe, por isso, a necessidade de qualidade que justifique os objetivos.

A liberdade de opinião manifestada pela comunicação traz uma nova visão de homem em todas as partes do mundo. Não só na sociedade ocidental, temas costumeiramente rotulados de movimentos de minorias – talvez não o sejam, a

soma dessas minorias certamente se consolida numa maioria – como: raciais, diversidade sexual, gênero, jovens, entre outros. A possibilidade de tabus serem discutidos com o aparato do Estado como interlocutor oficial em muitos casos contribui para novas alternativas. Não fosse a necessidade do voto, talvez, as vozes dessas minorias não encontrariam eco tamanho. A comunicação tem agregado de forma definitiva as pautas desses grupos às pautas políticas mais gerais. Não só as questões econômicas são consideradas.

O discurso sobre as vias da política num sistema democrático não terminaria se não se levasse em conta as formas de agregação em torno não de interesses especificamente econômicos, mas de interesses relativos às condições de desenvolvimento da própria personalidade ou assemelhados, para as quais se pode hoje aplicar a expressão — tão cômoda quanto sibilina — *qualidade da vida*. Refiro-me seja a movimentos sociais, como o movimento feminino, os diversos movimentos de jovens, os movimentos de homossexuais, seja a movimentos de opinião que visam a defesa e a promoção de direitos fundamentais, como as várias ligas dos direitos do homem e em defesa de minorias linguísticas ou raciais, ou como a Anistia Internacional, que empreendeu entre outras uma campanha pela abolição da pena de morte no mundo. Estes movimentos são reconhecidos (e dentro de certos limites, variáveis de país para país, são também tolerados) num sistema democrático com base nos dois princípios fundamentais da liberdade de associação e da liberdade de opinião. (BOBBIO, 2000a, p. 84)

Além das oposições aos governos, Bobbio destaca o papel dos intelectuais. Entende que as formulações ideológicas possuem um espaço privilegiado na imprensa livre. Os teóricos encaminham novos paradigmas e a sociedade costuma assumir como valor de verdade. O papel dos intelectuais será tratado especificamente no próximo capítulo. Mas é importante lembrar que, para ele, os intelectuais exercem o poder tanto da cátedra quanto dentro das instituições políticas. Os intelectuais participam ativamente da comunicação, seja de forma direta dirigindo e escrevendo para os meios de comunicação de massa, seja de forma indireta como fonte de pesquisa para os jornalistas em geral.

Uma discussão social, normalmente, passa pela avaliação de intelectuais especialistas na área. Não é incomum um economista, ou vários deles quando a

matéria é mais bem elaborada, conferir valor de verdade as posições do governo sobre determinado assunto. O mesmo acontece com médicos quando o tema é saúde, e assim por diante. A imprensa costuma atribuir à palavra do especialista valor de verdade, ainda que o tema não possa ter a exatidão necessária para se configurar em verdade. Mas o público também se acostumou a acreditar.

Quanto ao governante, esse se apropria dos melhores discursos (melhores conforme seus interesses) e expõe seu planejamento baseado nessas “verdades” intelectuais. Ainda que existam grupos concorrentes ideologicamente os governos costumam se adequar aos desejos das maiorias absolutas. O voto é o melhor termômetro, mas Bobbio alerta para seu limite. A invenção do computador, e principalmente da internet, trouxe novas possibilidades. Já há tecnologia suficiente, mesmo em países em desenvolvimento, para que todas as pessoas possam votar em casa. Ele nomeia isso de “computadorcracia” e, de certa forma, alerta para o perigo da banalização do voto.

A hipótese de que a futura computadorcracia, como tem sido chamada, permita o exercício da democracia direta, isto é, dê a cada cidadão a possibilidade de transmitir o próprio voto a um cérebro eletrônico, é uma hipótese absolutamente pueril. A julgar pelas leis promulgadas a cada ano na Itália, o bom cidadão deveria ser convocado para exprimir seu voto ao menos uma vez por dia. (BOBBIO, 2000a, p. 38)

Embora possa parecer que apenas o voto é a questão central, também se coloca o problema da comunicação. Na medida em que o cidadão exprime sua vontade por meio do voto e se faz isso via internet, principalmente, comunica com interatividade o que pensa sobre cada assunto posto para decisão. Essa quase ditadura do computador, que Bobbio sugere como uma nova possibilidade de forma de governo, não prospera conforme entendimento do filósofo. No entanto, gera discussões que pretendem aumentar a presença do cidadão na democracia representativa. Tal tema centraliza-se no poder de alcance da comunicação.

A possibilidade de uma crescente *ingovernabilidade* da democracia é um tema presente e a imprensa tem grande participação nisso. Para o termo *ingovernabilidade*, Bobbio justifica a hipótese de que a emancipação da sociedade civil com um número cada vez maior de demandas gera necessidades para as quais nenhum sistema político ainda está preparado para responder. As fontes de demandas são inesgotáveis e sua publicidade também. Nos grandes centros econômicos ou nas periferias das menores cidades, há o acesso aos meios de comunicação. Cada qual com sua importância e alcance, mas a multiplicação da informação local tem um poder importante dentro da democracia. Seja a publicidade por um grande conglomerado televisivo, seja por uma rádio comunitária local, a informação tem como prosseguir com mesma intensidade se o interesse é difundir as demandas locais. Com o surgimento da internet, isso tem uma proporção ainda maior. A segmentação de informação proposta por grupos editoriais é seguida à risca, mesmo que não seja de forma consciente, por grupos organizados. As minorias se percebem e mesclam de uma forma mais consistente com a internet. Mas como o Estado pode responder a todas as demandas?

Tal processo de emancipação fez com que a sociedade civil se tornasse cada vez mais uma inesgotável fonte de demandas dirigidas ao governo, ficando este, para bem desenvolver sua função, obrigado a dar respostas sempre adequadas. Mas como pode o governo responder se as demandas que provêm de uma sociedade livre e emancipada são sempre mais numerosas, sempre mais urgentes, sempre mais onerosas? Afirmo que a precondição necessária de todo governo democrático é a proteção às liberdades civis: a liberdade de imprensa, a liberdade de reunião e de associação, são vias através das quais o cidadão pode dirigir-se aos governantes para solicitar vantagens, benefícios, facilidades, uma mais justa distribuição dos recursos. A quantidade e a rapidez destas demandas, no entanto, são de tal ordem que nenhum sistema político, por mais eficiente que seja, pode a elas responder adequadamente. Daí derivam a assim chamada *sobrecarga* e a necessidade de o sistema político fazer drásticas opções. Mas uma opção exclui a outra. E as opções não satisfatórias criam descontentamento. (BOBBIO, 2000a, p. 48)

Talvez a necessidade de respostas políticas não seja tão eminente. É nesse momento que a comunicação mostra seu poder, para apaziguar e colocar em debate quais as necessidades que formam o consenso. O pretense descontentamento exposto

pelos meios de comunicação vem com o poder de manipular as necessidades e quando conveniente criar novas necessidades. O poder visível da comunicação diminui o poder invisível aplicado nos governos. No entanto, a forma como o poder visível surge tem um melhor aproveitamento das mídias possíveis. Os governantes contemporâneos sabem bem como utilizar a mídia.

Mesmo se as comunicações de massa encurtaram as distâncias entre o eleito e os seus eleitores, o caráter público do parlamento nacional é indireto, efetuando-se sobretudo através da imprensa, da publicação das atas parlamentares ou das leis e de outras providências no *Diário Oficial*. O caráter público do governo de um município é mais direto, e é mais direto exatamente porque é maior a visibilidade dos administradores e das suas decisões. Ou, pelo menos, um dos argumentos de que sempre se serviram os defensores do governo local — o argumento da restrição e multiplicação dos centros de poder — foi a maior possibilidade oferecida ao cidadão de colocar os próprios olhos nos negócios que lhe dizem respeito e de deixar o mínimo espaço ao poder invisível. (BOBBIO, 2000a, p. 102)

Portanto, a comunicação tem vários poderes na sociedade contemporânea. O principal é reafirmar as liberdades individuais por meio da livre expressão. Ainda que essa liberdade coloque, por vezes, a governabilidade em risco, ela consolida a participação das pessoas pelo controle. Nem sempre o objetivo do governante é dispor a informação para o público, mas se não o fizer poderá surpreender-se pelas iniciativas dos seus adversários. Assim sendo, utilizar a comunicação ainda é a melhor opção. Manipulada ou não, a comunicação tem o importante papel de regular de maneira informal as atitudes do governo. O voto pode ser o último fim, mas a transparência, ou visibilidade como prefere Bobbio, é o aspecto em que se trabalha. As distâncias entre os eleitores e os políticos são cada vez menores e as novas tecnologias na área da comunicação garantem que esses espaços se encurtem mais.

3 O PODER DOS INTELLECTUAIS

Neste capítulo, pretende-se discutir o poder ideológico com uma ênfase na atuação dos homens de cultura ou intelectuais. Bobbio tem um livro específico sobre o tema os *Os intelectuais e o poder*, obra que será muito útil por conter as principais referências do que o filósofo pensa sobre o assunto. No entanto, a discussão será retomada com outro rumo. O objetivo é identificar as relações criadas pelo poder ideológico, mais do que a relação entre os intelectuais e o poder. Isso não quer dizer que, também, a relação entre intelectuais e poder não será considerada.

Ele destaca no texto *A Política* a origem do poder ideológico. Atribui a ele a mesma importância do poder econômico e político, e defende sua existência de uma forma idealizada. O que pode parecer uma certa incoerência do filósofo realista é um método à medida que a tarefa intelectual para Bobbio também pode ser transformadora, além do comprometimento do filósofo militante. Ainda que não se possa chegar a uma sociedade idealizada, pensar nela dessa forma é a melhor maneira de alcançar algum êxito.

Sem uma grande inspiração ideal não se fazem reformas, pequenas ou grandes. Poderemos mudar até as instituições, mas, se as deixarmos ao sabor das mesmas paixões e dos mesmos interesses, o país será abalado mas não transformado. (BOBBIO, 1999, p. 87)

Paixão é a palavra-chave nesse contexto. Até então, a análise era o principal elemento das relações entre poderes: de política, de economia, de comunicação e de direito. Mas quando surge o intelectual engajado ou puramente acadêmico, tem o dever de propor sociedades utópicas, não como realidade objetiva, mas como meta que pautas as ações em todos os níveis. Bobbio, acusado muitas vezes de ser simplesmente um reformista, apela para a transformação. Abalar as instituições não

é o suficiente. O intelectual tem o dever de não deixar a sociedade ao sabor das paixões e interesses reais apenas, precisa pensar no novo, na transformação.

Mas o que é o poder ideológico e qual sua abrangência?

O poder ideológico baseia-se na posse de certas formas de saber inacessíveis para a maioria – doutrinas, conhecimentos, informação, códigos de conduta –, de modo a exercer uma influência nas atitudes alheias e de induzir o comportamento do grupo a atuar de uma determinada forma, em vez de outra. Desta condição provém a importância social dos que sabem, sejam os sacerdotes das sociedades tradicionais, sejam os literatos, os cientistas, os técnicos, os chamados intelectuais das sociedades secularizadas; mediante o conhecimento que difundem e os valores que pregam efetua-se o processo de socialização que, ao induzir a coesão de grupo, permite que uma comunidade sobreviva. (BOBBIO, 2003, p. 143)

A definição de poder ideológico utilizada por ele traz alguns pontos que podem criar polêmicas. Primeiro, existe a defesa de que há na sociedade um grupo que possui um saber inacessível para a maioria das pessoas. O segundo ponto é que existindo esse grupo, seu saber exerce sobre outras pessoas um poder, que produz uma socialização ou manutenção do grupo de forma mais coesa.

Ao primeiro ponto, com a existência de pessoas que têm um conhecimento acima de outras, a polêmica está não no conhecimento ser diferenciado para cada pessoa, mas na coesão dos grupos intelectuais; mesmo entre os intelectuais o conhecimento tem substanciais diferenças. E essas diferenças não são suficientes para criar grupos que pensem e destinem os caminhos de outras pessoas por si só. No entanto, é inegável que os intelectuais fazem o trabalho que o operário ou mesmo o político não estão preparados para fazer. Enquanto para esses o cuidado com o cotidiano os prende às realizações, a prisão dos intelectuais está nas possibilidades. Daí surge a influência com as possibilidades criadas pelos intelectuais.

Quanto ao segundo ponto, de manutenção da coesão, talvez não seja essa a principal motivação, nem objetivo dos intelectuais. Inegavelmente muitos intelectuais

tiveram o objetivo de uma sociedade coesa. No entanto, isso não exclui o pensamento de outros intelectuais que pensaram de forma diversa e propuseram sociedades em que a coesão não era nem o objetivo nem o propósito.

De todo o modo, senão a sobrevivência, a estruturação das sociedades depende da invenção dos intelectuais. O poder tem sua origem nas ideologias, basta recordar que, em cada período, o poder – de qualquer ordem: político, econômico, comunicativo, do direito – encontra justificativas nas mais diversas teorias. Sabe-se que a aplicação da ideologia nem sempre corresponde à forma idealizada que foi pensada. Isso não retira a necessidade dos intelectuais como uma fonte de poder.

Em termos realistas, porém, é lícito supor que, se, admitamos, caiu em descrédito o intelectual utopista, que gostaria de mudar o mundo à sua imagem e semelhança, passou a ter mais crédito o intelectual com os pés na terra, que aconselha o político a dar um passo de cada vez. (BOBBIO, 1997b, p. 14)

Mesmo acreditando na necessidade dos intelectuais pensarem sem as amarras do cotidiano, Bobbio percebe nas teses que trazem possibilidades de implantação mais crédito do que na teses utópicas. “A cultura representa tudo aquilo que expressa em seu maior grau as faculdades criadoras do homem” (BOBBIO, 1997c, p. 114). Avalia que o mundo espera por respostas e identifica o político como o principal “consumidor” de teorias que o possibilitem dar um passo de cada vez. Talvez o passo sugerido por Bobbio seja um acerto de cada vez, a cada momento da história, o político solucionar um problema. Com tal sugestão, ele liga permanentemente o poder dos intelectuais ao poder político. Sendo o político influenciado diretamente pelo poder dos intelectuais, mais ainda do que o conjunto da sociedade em um primeiro momento, suas propostas políticas sofrem necessariamente o poder das propostas intelectuais que o mesmo absorver.

Tal tese sugere que o poder dos intelectuais busca influenciar de forma mais direta os políticos do que os cidadãos comuns. Talvez não seja necessariamente

esse o objetivo dos intelectuais. Mas o fato de a liderança dos grupos sociais estar nas mãos dos políticos pode determinar a influência que a sociedade terá dessa ou daquela proposta ideológica. Nesse momento, carisma, convencimento e a correta execução da doutrina ideológica fica a cargo do político que a transforma conforme seus interesses. É a relação mais clara entre o poder político e o poder ideológico.

3.1 A comunicação do poder ideológico

O poder ideológico tem muitas formas de divulgação. Importante lembrar que, assim como o poder da comunicação, ele tem também o objetivo de influenciar as decisões de grupos sociais. Embora priorize a influência em formadores de opinião e governantes, Bobbio afirma que o poder próprio do intelectual não deve ser desprezado e que cada qual deve utilizá-lo da melhor maneira possível para alcançar êxito e influenciar o maior número de pessoas. “É sempre verdade não só que ‘você pode aquilo que deve’, mas também que ‘você deve aquilo que pode” (BOBBIO, 1997b, p. 65).

Ainda sobre a comunicação do poder ideológico, Bobbio alerta para os erros recorrentes dos intelectuais. Ele pensa que a divulgação das teorias deve chegar ao maior número possível de pessoas. Embora afirme haver um saber de impossível acesso por parte de todos, também quer, ainda assim, que todos tenham os instrumentos para ter tal saber à disposição. Critica a prática de publicação em meios de comunicação em que os intelectuais fecham o circuito de discussões, discutindo exclusivamente entre si mesmos.

O intelectual como protetor dos valores superiores. Em termos de princípio, este aspecto do problema não suscita sérias objeções; mas, em termos concretos as coisas se passam de modo bem diverso. Para realizar tal tarefa, o manifesto deveria ser difundido através de jornais de grande circulação e tiragem. Sabemos bem que isso normalmente não ocorre. Com

muita frequência o manifesto é publicado em revistas cujos leitores são formados em grande parte por potenciais signatários, donde se constitui um verdadeiro círculo vicioso; ou então publicado por jornais cujo posicionamento político confere ao manifesto uma certa coloração que provoca uma desconfiança preventiva contra as coisas ditas e as pessoas que as dizem. (BOBBIO, 1997b, p. 61)

O filósofo denuncia o círculo vicioso dos intelectuais e também da imprensa, que normalmente publica as ideias convenientes a seu posicionamento político. Exemplifica com a publicação de manifestos que atendem invariavelmente a sequência de se fazer presente nos mesmos veículos de comunicação, em que os leitores são prontamente conhecedores e apoiadores dos ideais publicados. A proposição de Bobbio é que tais materiais tenham distribuição ampla e não restrita aos pequenos grupos, até porque esses grupos segmentados já estão previamente convencidos. Tais manifestos se tornam por vezes desnecessários, mas, na maioria das vezes, servem apenas como reforço ideológico.

A clareza do filósofo também é notada quando o assunto é a linguagem que o intelectual deve utilizar. Se o objetivo do intelectual é ser entendido de uma forma mais ampla do que pelos seus pares, é interessante que o mesmo consiga, sem perder a qualidade do que escreve, *traduzir* para a linguagem mais plural possível.

A primeira é que quem se dirige ao público deve ter em conta o público a quem se dirige: as coisas que podem ser ditas em uma reunião científica não se pode dizer, e não se pode dizer com as mesmas palavras, quando se escreve para um jornal. Há antes de mais nada um problema de linguagem técnica, que se presta ao uso entre especialistas; interessa-me a linguagem dos jornais, das comunicações de massa em geral. Hoje é preciso mais do que nunca fazer-se compreender, evitar frases abstrusas, encontrar as formas mais simples de explicar as coisas mais complicadas. (BOBBIO, 1997b, p. 101)

A comunicação do poder ideológico que antes se fazia por meio de livros e que quanto mais erudita a forma e menos acessível, era vista como a melhor, Bobbio propõe que seja diferente. Dessa forma, o intelectual amplia sua responsabilidade, não obedece apenas aos critérios científicos, nem

exclusivamente, aos interesses do poder político; obedece também aos objetivos sociais e democráticos de ampliar o conhecimento para todos os cidadãos.

3.2 Intelectuais no poder é algo positivo

A participação dos intelectuais no poder é um dos temas mais controversos. É comum se atribuir valor pejorativo aos intelectuais que participam diretamente do poder. Seja quando ocupa cargo de confiança em um governo, seja quando é o próprio governante. Já houve político que disse “esqueçam o que eu escrevi”. Outros dizem que não é possível fazer tudo aquilo que planejavam teoricamente. O fato é que tais justificativas não são exclusivas dos políticos intelectuais. Também os políticos que não têm qualquer habilidade com o mundo intelectual fazem suas concessões e cedem à realidade. Se com isso não se absolvem os intelectuais, ao menos é impossível condenar a todos sem que exista um problema no fato de ser intelectual e mudar a atuação política por conta das necessidades.

Eu posicionava-me no confronto dos dois extremos da cultura desengajada e da cultura demasiado engajada, das duas figuras opostas, daquele que se tranca na torre de marfim e do intelectual orgânico a serviço do Estado inteiro. (BOBBIO, 1997c, p. 114)

O tema dos intelectuais ocuparem o poder é antigo, como destaca Bobbio, mas não é visto contemporaneamente como algo positivo ou negativo, quer dizer, não determina o futuro de uma nação, necessariamente.

No entanto, não é apenas sobre o intelectual que exerce uma função pública que ele discute, mas também do intelectual que toma partido por algum ideal e deixa isso transparecer em sua obra. Bobbio foi um intelectual orgânico, além de político, e defende a participação militante na política cotidiana.

Das observações feitas até aqui, não gostaria que se extraísse uma conclusão negativa com respeito ao engajamento político dos intelectuais como tais. É, precisamente, o contrário. Meu discurso não é negativo, mas

crítico. É um convite não à renúncia, mas à decisão com base na razão. Acredito firmemente em uma política da cultura, isto é, em uma política dos intelectuais como tais, distinta da política ordinária. Mas não creio que ela seja uma política fácil, a ser praticada todos os dias, em todas as ocasiões, sem uma consciência amadurecida do plano diverso em que os fins da cultura se põem com respeito aos fins da política. (BOBBIO, 1997b, p. 64)

A advertência de Bobbio fica na conta das paixões. Não é incomum, mas muito comum, o intelectual que chega ao poder utilizar de todos os seus recursos teóricos – aqueles mesmos utilizados para denunciar os sistemas – para justificar os erros dos grupos políticos com os quais se engaja. Ele afirma que a traição é quando o intelectual subordina a sua tarefa de alertar a sociedade aos interesses de parte dela apenas. Sabe-se que, para o poder político, o resultado é medido pela manutenção no poder. No entanto, a mesma regra não pode ser aplicada ao intelectual. O sucesso é medido pelo avanço social. A tarefa do intelectual não é manter um grupo no poder e sim manter um ideal no poder. Quando o ideal é perdido ou quando o intelectual perde esse horizonte de vista, ele traiu sua função e deixa a atividade intelectual para se dedicar exclusivamente à atividade política.

Este culto da emoção como ódio à inteligência os levou a se entregarem desenfreadamente às paixões; e, entre as paixões, a nossa época conheceu, como nenhuma outra época pôde fazê-lo, um tipo prevalente: a paixão política. Os intelectuais, por tradição, aplicavam a mente àquilo que é verdadeiro acima dos interesses de tempo e espaço, e eram os servidores da justiça abstrata acima das partes. A partir do momento em que a paixão política se tornou prevalente, os intelectuais começaram a subordinar as verdades eternas aos interesses contingentes da nação, do grupo ou da classe, a submeter a razão da justiça à razão do Estado: traem assim a sua tarefa. (BOBBIO, 1997b, p. 45)

Essa mesma crítica Bobbio faz aos políticos que, por serem eleitos com votos predominantemente de um grupo ou de outro, acabam por obedecer aos interesses dos seus eleitores mais do que aos interesses do país. Ressalta a paixão pela política que – inclusive como uma forma de libertação, importante lembrar que ele viveu durante o fascismo – induziu muitos intelectuais a defenderem regimes autoritários. Talvez o melhor exemplo seja o socialismo real vivido na Europa, apoiado por muitos intelectuais que em algum momento perderam a visão da

realidade e da teoria também em função da preservação de um ideal teórico. A crítica completa está em seu livro *Nem com Marx, nem sem Marx*.

Os intelectuais devem ser desaprovados porque são sempre “contra”. Mas isso é dito pelos poderosos do dia. Não, os intelectuais devem ser execrados porque são conformistas. Mas isso é dito pelos que pretendem se tornar os poderosos do futuro. Falam demais, são grilos falantes, prontos a responder todas as perguntas de modo a fazer aparecer seu nome nos jornais ou, pior, a serem chamados para participar de um debate televisivo. Não, dizem os que não querem se comprometer demais com as questões difíceis. Estão sempre quietos, não se comprometem porque não querem desagradar ninguém, dizem os que andam em busca de consensos, sejam eles arrivistas ou pessoas já bem-sucedidas. São incorrigíveis e inoportunos *enfants terribles*. Não, são os “cães de guarda” do poder constituído. (BOBBIO, 1997b, p. 10)

Como alertado anteriormente, as críticas de Bobbio não objetivam eliminar a participação dos intelectuais no poder político, ao contrário, alertam para que os mesmos erros não sejam cometidos mais vezes. Conforme o filósofo, o saldo da participação dos intelectuais é positivo. Dizer uma série de críticas a todos eles é algo simples e encontrar exemplos não virtuosos também é possível. No entanto, não há nada que justifique a exclusão do intelectual do meio político.

Por fim, ao que se refere aos intelectuais no poder, há um depoimento importante sobre qual é o modelo de intelectual que ele entende seguir o melhor caminho. Leva-se em consideração que, por ser intelectual, escreve sobre si mesmo como forma de exemplificar a postura julgada mais correta.

Jamais me distanciei do tipo ideal de intelectual mediador, cujo método de ação é o diálogo racional, no qual os dois interlocutores discutem, apresentando, um ao outro, argumentos raciocinados, e cuja virtude essencial é a tolerância. (BOBBIO, 1997b, p. 16)

3.3 Poder ideológico e política

O poder ideológico avança em uma velocidade diferenciada em relação às possibilidades sociais. Os homens têm progressos no campo científico, que socialmente ainda não sabem quais são as consequências do seu uso. Os limites

não definidos podem gerar inclusive a destruição do planeta. Se houve um tempo em que era possível distinguir os progressos científicos naturais dos progressos científicos sociais, sabe-se que as decisões de poder, ao desconsiderarem os limites da natureza e do homem, comprometem o futuro. Bobbio discute esse assunto quando pensa em poder ideológico. Lembra-se de um momento em que as decisões pautam um crescimento econômico e como consequência se tem o ataque à natureza. O resultado do poder ideológico pode ser catastrófico.

Trata-se de se dar conta de que o poder da inteligência humana é hoje enorme, e precisamente por isso, como todas as demais formas de poder, pode produzir, se não estiver controlado e limitado, efeitos perversos. (BOBBIO, 1997b, p. 96)

Não há um apelo ecológico nessa proposição. Até porque os efeitos perversos podem estar também na vida de trabalhadores submetidos a condições precárias de trabalho. Mas há uma advertência ao limite do poder dos homens de cultura. Nem todos os homens alcançaram o saber dos intelectuais, e impor um limite para que a manipulação malévola não avance é uma tarefa do poder político. Ele acredita que a política da cultura esteja em um momento histórico que está um passo à frente dos homens de Estado. Isso coloca em questão a eficácia da aplicação do poder ideológico na sociedade, não estando preparada para aderir a novos sistemas.

Podemos dizer, no máximo, que há períodos nos quais a história do Estado avança lado a lado com a história da cultura, e outros nos quais a cultura e o Estado são profundamente divergentes. Depende das circunstâncias históricas. Acredito que estejamos vivendo um desses segundos momentos. Exatamente por isso é um absurdo levantar a questão da eficácia imediata da *política da cultura*. A questão é, então, aquela de não nos resignar e continuar. (BOBBIO, 1997c, p. 114)

Os políticos procuram mais resultados do que acertos. Ao termo resultado se atribui a manutenção do poder. Ao termo acerto a atribuição é realizar um bom governo. Em nada vale – ou pouco vale – fazer um bom governo e não continuar no poder. Para o político o resultado é o fator de medida. Em sociedades democráticas,

com a participação de todos pelo voto, os métodos para continuidade no poder se prendem à leitura das emoções. Bobbio critica os *políticos*, que são mestres em traduzir emoções sem conteúdo. Não entende que sejam intelectuais, embora possam ser. Desempenham uma função de resultado e não costumam olhar para o futuro, mas para o passado, e ver como melhor comover e atrair o voto.

As fórmulas políticas pretendem indicar uma direção em nível máximo, e pouco importa que sejam expressas com termos vagos e ambíguos, mais indicados para suscitar certas emoções que para entrar em contato com certas realidades. (BOBBIO, 2000a, p. 55)

As fórmulas políticas criadas pelos políticos, mesmo não sendo exequíveis, costumam vir vestidas de teorias ideológicas. Não cumprem o mesmo papel e seus formuladores não têm o mesmo objetivo do intelectual. No entanto, hoje, não é possível afirmar que elas por si influenciem toda a sociedade ou todo o eleitor. A pluralidade de poderes e de influências cria dificuldade para todos os governantes, além de impor uma dinâmica diferente na relação entre poder e ideologia.

Pode-se sustentar que o pluralismo dos centros de poder já é, por si só, uma defesa, pois permite que se façam escolhas, mas não se pode negar a superficialidade tendenciosa e malévola dos que apregoam aos quatro ventos que os intelectuais estão mortos. (BOBBIO, 1997b, p. 12)

O poder ideológico, com os mecanismos de comunicação atuais, assume um poder maior, principalmente nas sociedades democráticas. O acesso mais rápido e diversificado à informação possibilita uma escolha.

CONCLUSÃO

O poder contemporâneo não pode mais ser explicado tendo em vista uma única instituição, menos ainda uma pessoa. Qualquer tipo de personificação não abrange todas as relações de poder necessárias para um governo. As relações entre poderes são cada vez mais complexas e, por isso, cada vez menos autônomas. Negociar talvez seja a palavra-chave para o governante que quiser ter êxito na sua atuação.

O socialismo-liberal proposto por Bobbio já é uma forma de negociação. Não há na proposta um sistema que permita pensar em portas fechadas para qualquer sociedade democrática. É uma clara tentativa de negociar acertos da democracia com a possibilidade de crescimento humano maior do que o vivido no sistema capitalista.

É recente a defesa institucionalizada das minorias como tarefa do Estado. Principalmente no Ocidente e em países com regime democrático, leis proíbem o preconceito; órgãos de comunicação do Estado promovem o debate em defesa das minorias; ações buscam a integração econômica de grupos discriminados. Ficam reconhecidos os direitos independentemente de raça, gênero, diversidade sexual etc. Essa é uma obra da política contemporânea que demonstra a força dos diferentes grupos sociais, mas também como o Estado pode utilizar vários outros poderes, além do político.

O exercício da força, sugerido como elemento principal do poder político, ainda tem função, mas apenas distingue o poder político dos outros. Não parece ser a principal característica de um poder que precisa se relacionar bem com todos os outros poderes e tem sua maior eficácia, comprovadamente, quando não utiliza a

força como medida repreensiva. Bobbio afirma que não utilizar a força é uma confirmação de bom governo.

A variedade de fontes de poder coloca o desafio para o político contemporâneo de negociar com instituições, indivíduos, grupos, interesses e poderes diferenciados. Tal negociação requer astúcia como sugere Maquiavel, mas não é o suficiente. O poder descentralizado requer também conhecimento e resultados. Atender a tantas fontes de poder sem desagradar nenhuma delas é algo praticamente impossível. Portanto, é necessária uma medida para se encontrar o equilíbrio necessário no governo.

Em Bobbio, a sociedade pensada, por vezes idealizada, é democrática e com a participação popular via voto. A existência do voto cria novas necessidades para o governante, ele não pode apenas governar bem, precisa governar bem e atingir bons resultados, independentemente dos seus esforços. A medida do voto é o resultado e não o processo.

A existência de variadas fontes de poder, quase sempre, proporciona um conflito constante. Cada grupo defende seu interesse. Assim, grupos econômicos buscam menores impostos, enquanto trabalhadores buscam melhores salários. E esses conflitos seguem. O poder político busca ajustar todos e desagradar o menos possível. Na maioria das vezes, convencer que todos ganham é o objetivo do governante. Quanto maior o poder de convencer maior será sua representatividade.

A relação de poder entre governantes e governados na sociedade contemporânea não se dá, necessariamente, como uma relação hierárquica com a existência de subordinados. A interação e, por vezes, cumplicidade são também ideológicas, mesmo que nem todos saibam explicar como acontece. Enquanto os homens de cultura procuram influenciar os políticos, os políticos influenciam os

eleitores. São os tradutores de estratégias que não chegam à maioria das pessoas. Os políticos também são os principais consumidores de ideologia, ao menos as que mais ecoam na sociedade. A ideologia garante certa coesão do Estado. Em alguns momentos freia o desenvolvimento, em outros acelera. No entanto, tem o importante papel de manter uma unidade cultural que traz a identificação do caminho a se seguir.

Bobbio critica a postura dos políticos que trabalham para si ou para grupos limitados. Menos por questão moral e mais por questão política. O objetivo é que ideais se mantenham no poder, acima de homens. Esse é um objetivo democrático, além de político. Os intelectuais podem também exercer o poder político, e isso não fará grande diferença, talvez seja até mais difícil. Uma vez no poder, o grande desafio é continuar a defender seus ideais e não grupos, nem mesmo o próprio grupo político. A crítica ao político também vem com a crítica ao Estado que assume a defesa dos interesses das elites e das instituições privadas como interesses coletivos e do Estado.

Na sociedade contemporânea, o povo precisa interferir ao máximo no Estado. É o que se pode chamar da mão visível do povo. Não só por conta do poder do voto, mas por que, na política, a omissão de participar do poder significa deixá-lo ser exercido de forma descontrolada. A democracia garante o direito de participação, mas cobra o dever de participação. Esse exercício é o que garante a melhor atuação da vontade coletiva.

Não é simples identificar os interesses coletivos, a medida justa e acertada é dada pela avaliação nas urnas. Mas aí já pode ser bem tarde e decisões já foram tomadas. Governos podem ser alterados integralmente e os dirigentes políticos trocados por novas propostas – costumeiramente mais interessantes ou sedutoras,

nem sempre realizáveis. Mas o sonho também é um elemento real na política. Importante lembrar que os interesses coletivos não se impõem às liberdades individuais, conforme Bobbio, mas as integram.

O ponto central da dissertação são essas decisões. A sequência convencimento, decisão e ação é o que ao longo da dissertação se buscou enfatizar. O poder político, diferente dos outros tratados, tem uma dinâmica que se sobrepõe aos outros poderes, mas é mais dependente também.

Convencer a todos de que as propostas de governabilidade são as melhores é a principal tarefa do poder político. Não só ao eleitor, ou seja, ao indivíduo, mas também a outras fontes de poder. A relação do poder político é de convencer utilizando o poder da economia, da comunicação, do direito, além do poder dos intelectuais como fonte de inspiração. Depois e durante o convencimento, as ações que visarem influenciar, determinar e condicionar os comportamentos são aquelas que irão definir os destinos propostos pelos políticos.

Criar condições de exposição dos projetos de governo para o maior número de pessoas e qualificar as atitudes políticas pode ser um exemplo de influenciar as pessoas e a comunicação é o melhor poder para se realizar tal trabalho. Determinar leis que privilegiem grupos majoritários e que tenham, por isso, maior apelo popular seria um exemplo de uso adequado do direito. E conceder isenção de impostos ou taxação majorada, dependendo da situação, seria o exemplo de ação econômica. Decorrem dos exemplos citados a motivação para discutir economia, direito e comunicação no Capítulo 2.

A autonomia dos poderes tratados na dissertação é parcial. O poder do governante mais parcial ainda. Mas há o elemento de convencimento e o consenso de que é o poder político que deve dar os rumos na sociedade contemporânea. A

ideia de autonomia dos indivíduos também não parece ser um objetivo para Bobbio. As alternativas que visem rupturas no sistema, sejam quais forem, são trocadas por acordos e boa utilização dos meios de poder que os governantes têm à disposição. Tais meios podem ser utilizados tanto por políticos quanto contra os políticos. Ao povo cabe a participação dentro das regras democráticas, que asseguram a governabilidade e a coesão pacífica do Estado.

Não importa se as ações são boas ou más, mas somente se os resultados são eficazes. A construção da governabilidade é que dará o valor a cada uma das ações. Uma ressalva é feita ao poder político que não cumpre seu papel social, ainda assim é poder político. Terá como resultado a necessidade do uso da força muitas das vezes, mas não pode ser desqualificado como poder político. As ações do Estado pretendem criar reações nos grupos e nos indivíduos. Em princípio, quem vota é o indivíduo, mas o convencimento pode ocorrer e ocorre também nos grupos. Motivados por interesses de grupos, os indivíduos podem encaminhar seu voto, ou seja, sua representação, para um certo ideal representado por um determinado governante.

Fato é que o poder político não se faz, cotidianamente, com o uso da força. Até que seja necessário, o convencimento, as ações e as decisões, as últimas com algum risco, são os principais elementos do poder político. Quanto às decisões, se pensa naquelas que o poder político precisa tomar quando não há certeza da ação. Agir é mais simples, decidir é que demanda mais esforço. As decisões não se pautam por critérios muitos claros. São escolhas que podem ser certas, mas nem sempre. O que muitos chamam de carisma pode ser também poder de decisão. Acertar nas escolhas faz diferença para qualquer governo, não só pelos resultados práticos, mas também pela imposição do que se pretende.

BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. **A política**. Tradução Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 1990.

_____. **O marxismo e o Estado**. Tradução Federica L. Boccardo e Renee Levie. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

_____. **Igualdade e liberdade**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997a.

_____. **Os intelectuais e o poder**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora Unesp, 1997b.

_____. **O tempo da memória**. Tradução Daniela Versani. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997c.

_____. **As ideologias e o poder em crise**. Tradução João Ferreira. Brasília: UnB, 1999.

_____. **O futuro da democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000a.

_____. **Teoria geral da política**. Tradução Daniela Beccacci Versiani. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000b.

_____. **Direita e esquerda**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora Unesp, 2001a.

_____. **Entre duas repúblicas**. Tradução Mabel Malheiros Bellati. Brasília: UnB, 2001b.

_____. **O filósofo e a política**. Tradução César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003a.

_____. **O problema da guerra e as vias da paz**. Tradução Álvaro Lorencini. São Paulo: Editora Unesp, 2003b.

_____. **Norberto Bobbio: o filósofo e a política – antologia**. Organização José Fernández Santillán. Tradução César Benjamin e Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003c.

_____. **Nem com Marx, nem contra Marx**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

CARDIM, Carlos Henrique (Org.). **Bobbio no Brasil: um retrato intelectual**. Brasília: UnB, 2001.

CASTRONOVO, Valerio; GALLINO, Luciano (Orgs.). **La Società Contemporanea**. Turim: Utet, 1987.

CHAUI, Marilena. **Simulacro e poder: Uma análise da mídia**. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

GRAMSCI, Antonio. **Escritos políticos**. Tradução Manuel Simões. Lisboa: Seara Nova, 1976.

_____. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Tradução Luiz Mario Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. **Concepção dialética da história**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

_____. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

_____. **Cadernos do cárcere**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do Estado**. Tradução Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LAFER, Celso. Um professor: a autobiografia de Bobbio. In: CARDIM, Carlos Henrique (Org.). **Bobbio no Brasil: um retrato intelectual**. Brasília: UnB, 2001.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**. Tradução Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Petrópolis: Vozes, 2006.

MACHIAVELLI, Niccolo. **Escritos políticos**. Tradução de Livio Xavier. São Paulo: Athena, 1940.

_____. **A arte da guerra**. Tradução Renato B. Nunes. Rio de Janeiro: Peixoto, 1944.

_____. **Comentários sobre a primeira década de Tito Livio**. Tradução Discorsi. Brasília: UnB, 1978.

_____. **O príncipe**. Tradução Livio Xavier. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **A Mandrágora**. Tradução Pedro Garcez Ghirardi. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. **História de Florença**. Tradução Nelson Canabarro. São Paulo: Musa, 1995.

_____. **O príncipe**. Tradução Brasil Bandecchi. São Paulo: Centauro, 2005.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política, livro I, v1**. Tradução Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **O Capital: crítica da economia política, livro I, v2**. Tradução Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006a.

_____. **O Capital: crítica da economia política, livro 2**. Tradução Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006b.

MILL, John Stuart. **Sistema de lógica dedutiva e outros textos**. Tradução João Marcos Coelho e Pablo Rubén Mariconda. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. Tradução Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

REALE, Miguel. Norberto Bobbio, um jusfilósofo de nosso tempo. In: CARDIM, Carlos Henrique (Org.). **Bobbio no Brasil: um retrato intelectual**. Brasília: UnB, 2001.

SCHMITT, Carl. **O conceito do político**. Tradução Geraldo de Carvalho. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2009.

SALGADO, Gisele Mascarelli. **Sanção na teoria do direito de Norberto Bobbio**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Tradução Alexandre Amaral Rodrigues e Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB, 1994.

_____. **Ciência e política: duas vocações**. Tradução Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2009.